

## Introdução

O período da experiência democrática no Pós II Guerra Mundial no Brasil foi marcado pela perspectiva da mudança. O presente era visto como dotado de uma dinâmica acelerada e as novas experiências passaram a exercer cada vez mais influência sobre a leitura do passado e sobre as expectativas do futuro. Transformar o Brasil em um país efetivamente democrático, independente e desenvolvido, era um futuro desejado que não guardaria qualquer semelhança com algo antes vivido no país.

A promulgação de uma nova Constituição em 1946 que devolvia ao cidadão brasileiro uma série de liberdades individuais que haviam sido suprimidas ou abafadas durante o período do Estado Novo e a possibilidade de livre associação e de expressão do pensamento estimulou o engajamento de diversos setores da sociedade em um debate político que deveria trazer consigo as reformas necessárias para a modernização, transformação e inclusão do Brasil no rol das nações desenvolvidas.

A possibilidade de alteração das estruturas nacionais e a percepção da necessidade de transformações sociais, econômicas e políticas era encarada com grande otimismo e estava diretamente ligada a uma expectativa própria destes “anos eufóricos”. Segundo Celso Furtado, “Estava na ordem do dia acreditar no Brasil e o momento estimulava a ousadia”<sup>1</sup>.

As discussões acerca de que forma poderia se alcançar o desenvolvimento nacional, uma das marcas deste período, começaram a ganhar ainda maior vulto a partir do início dos anos 50, com a incorporação das reflexões presentes em órgãos como a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina). A principal crítica de seus articuladores debruçava-se nas dificuldades de competição entre os capitais nacional e estrangeiro.<sup>2</sup> Para compensar a precariedade do capital privado nacional e “queimar” etapas em seu processo de industrialização, fundamental ao desenvolvimento, os chamados países periféricos necessitariam do apoio estatal. A discussão sobre a

---

<sup>1</sup> Celso Furtado. *A Fantasia Organizada*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 39.

<sup>2</sup> Criada em 1948, com sede em Santiago no Chile, a CEPAL procurava desenvolver soluções para a transformação da situação de subdesenvolvimento dos países latino-americanos. Para seus articuladores, entre os quais podemos incluir o brasileiro Celso Furtado, isto só se daria com o rompimento da divisão internacional do trabalho até então estabelecida. A disparidade existente entre os países centrais, produtores de bens industriais, e os chamados periféricos tradicionalmente produtores de bens primários, forçava constantes transferências de valores aos países centrais, o que “deteriorava os termos de troca” impedindo assim o desenvolvimento destes países. Desta forma, a proposta cepalina no Brasil acreditava que sem a montagem de um parque industrial com o fomento da produção feita pelo estado o país jamais se modernizaria. Ver Ricardo Bielschowsky. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.

validade ou não da participação do capital estrangeiro na economia nacional acirrava o debate que encontrava contraposição em propostas liberais que pregavam o não-intervencionismo e a livre concorrência.

Este primeiro período democrático nacional presenciou o aumento significativo do contingente eleitoral com relação às eleições do início do século.<sup>3</sup> O alargamento dos direitos trouxe à política novos atores que até então se encontravam alijados de quaisquer decisões ou participação no processo político. Com eles, ganharam ainda mais força política as inúmeras demandas trabalhistas, que estavam presentes no cenário nacional a partir da iniciativa dos sindicatos e de alguns grupos políticos. Por outro lado, especialmente através das vozes de grupos conservadores, surgiu um debate que procurava caminhos diversos sobre como interpretar a inclusão e a participação política deste novo contingente eleitoral no regime democrático. Ou seja, procurar-se-ia analisar o advento das massas às urnas e entender seu comportamento no jogo democrático.

A este ambiente político pode-se acrescentar outro elemento de grande relevância. Com o fim da II Guerra Mundial delineou-se um quadro em que as duas novas superpotências emergentes do conflito intensificavam suas pressões para ampliar e solidificar suas áreas de influência política. Neste mundo bipolar dominado pelo clima da guerra fria, a estratégia argumentativa adotada pelos Estados Unidos, enquanto representante maior do bloco ocidental capitalista, focava-se na difusão de um conceito de democracia que estaria associado ao capitalismo e que se oporia radicalmente ao comunismo, visto como expressão de autoritarismo e totalitarismo.

Na realidade o medo da expansão da revolução social proposta pelos comunistas obrigou, não só os Estados Unidos como também o empresariado e as elites políticas brasileiras a empunhar com toda a força a bandeira da democracia que, na visão deles, era a grande vitoriosa da II Guerra<sup>4</sup>. No entanto, o temor anticomunista que se materializava, por exemplo, na cassação do registro do Partido Comunista em 1947 e,

---

<sup>3</sup> Ao longo dos primeiros 55 anos republicanos, a participação política eleitoral no Brasil esteve reduzida a menos de 5% do total da população. Nas eleições de 1950, esta marca era de 16%, e chega a 18% em 1960. Nas eleições presidenciais de 1946, 6.2 milhões de eleitores votaram; em 1950, 8.2 milhões e em 1960, 12.5 milhões de eleitores participaram do pleito. Também é importante frisar que, nos anos 50, seriam adotadas na esfera eleitoral, uma série de medidas para diminuir a probabilidade de coação a que estavam submetidas as populações mais dependentes do poder público ou privado, sobretudo no interior do país. Ver Antonio Lavareda. *A democracia nas urnas: o processo partidário brasileiro*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora: IUPERJ, 1991.

<sup>4</sup> Vale destacar que o temor anticomunista não era um fato novo no Brasil, este já havia sido o principal argumento para instalação do Estado Novo em 1937. Contudo, neste momento, este embate entre “democracia” e “comunismo” passou a ser percebido sob uma perspectiva global de um sistema de forças em oposição.

posteriormente, dos mandatos dos parlamentares eleitos sob esta sigla, impunha certos limites a esta noção de democracia. Desta forma, valores caros à experiência democrática como a livre manifestação do pensamento e a liberdade de associação foram assim tolhidas nesta “democracia em tempos de Guerra Fria”.<sup>5</sup> Além das pressões anticomunistas que excluía a participação política de grupos de posição ideológica distinta, o regime democrático brasileiro ainda tinha que conviver com resquícios autoritários que excluía do processo eleitoral a enorme gama de analfabetos considerados incapazes para o exercício do voto.<sup>6</sup>

Independente destes aspectos, a manutenção de um regime democrático que contemplasse a participação efetiva na escolha dos dirigentes da nação com eleições livres seria um dos sustentáculos para se construir um novo país, desenvolvido e em conformidade com os princípios das “grandes democracias” vitoriosas. Neste sentido, deveria se garantir a continuidade do regime e se respeitar as normas constitucionais. Para diversos grupos políticos, tanto no parlamento quanto em muitos setores da sociedade, era fundamental que a legalidade não fosse rompida. Manter-se fiel aos princípios constitucionais seria um dos primeiros passos para a projeção do Brasil no cenário internacional. Mesmo aqueles que propunham reformas e modificações na carta constitucional e nas “regras do jogo” procuravam invocar permanentemente a legalidade de seus atos.

Diante deste cenário, as disputas no plano do discurso e da linguagem se intensificavam. Os conceitos políticos sofreram um processo de reapropriação e ressignificação. Novos conceitos também foram criados com o intuito de conchamar, legitimar ou de se impedir a mobilização da sociedade em torno de projetos políticos, conferindo assim qualidades inesperadas às expectativas de futuro.

A própria noção de legalidade permitia seu entendimento sob diversos matizes. Norberto Bobbio<sup>7</sup> entende o princípio da legalidade como sendo um dos pilares do

---

<sup>5</sup> Ver Luis Reznik. *Democracia e segurança nacional, a polícia política no Pós-Guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 19.

<sup>6</sup> De acordo com os censos realizados em 1940, 1950 e 1960, o número de analfabetos com idade superior a 15 anos no Brasil correspondia respectivamente a 55,9%, 50,5% e 39,6%. Ver, Alceu Ravanello Ferraro. Analfabetismo e níveis de letramento no Brasil: o que dizem os censos. In: *Revista Educação & Sociedade*. Campinas: Cedes/Unicamp, v. 23, n.81, dez 2002. Vale ressaltar que a metodologia de pesquisa adotada nos censos apresentou algumas mudanças que poderiam representar diferenças significativas nos percentuais de analfabetos. No censo de 1940, não era considerado analfabeto aquele que sabia escrever seu nome, já a partir de 1950, o analfabeto seria aquele que não sabia escrever um bilhete simples.

<sup>7</sup> Norberto Bobbio. Legalidade. In: Norberto Bobbio, Nicola Matelucci e Gianfranco Pasquino. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora UnB, 1986, p. 674-675.

Estado moderno de direito, mas remete a origem da idéia ao princípio de isonomia grega. A legalidade seria a essência do bom governo. Este tema estaria sempre presente, da antiguidade até hoje, contrapondo o governo das leis ao governo dos homens, o bom ao mau governo. Contudo, o autor explica que, de acordo com Max Weber, somente no Estado moderno o princípio da legalidade se afirma definitivamente, com o cidadão devendo obediência ao poder legal. Bobbio define três níveis de significações para o princípio de legalidade. O primeiro nível relaciona a lei ao governante, o que significa que ele deve sempre seguir as leis do Estado sejam elas positivas, sejam fundadas no direito divino ou natural, ou ligadas a princípios fundamentais e tradições de uma sociedade. O segundo nível relaciona o governante ao povo, no sentido da aplicação igualitária da lei a todos. E o terceiro nível relaciona o governante aos casos particulares que devem ser julgados em conformidade com uma norma legislativa única.

As reflexões de Bobbio podem ser remetidas ao debate político dos anos 1950 e 1960 no Brasil. Em todos os momentos de crise em que a continuidade do regime esteve ameaçada ocorreu um intenso debate entre os atores políticos brasileiros, no qual uns procuraram apelar para a necessidade da manutenção da legalidade positiva enquanto outros tentaram invocar uma lei moral fundada em uma possível tradição ou em valores cristãos que estariam acima da lei positiva e da carta constitucional.

A “conquista” da legalidade para uma proposta política vai além da simples justificativa teórica. Para que o argumento encontre eco na sociedade é necessária a convergência de diversos fatores conjunturais e específicos relacionados ao momento vivido e as interpretações e significados apreendidos nos discursos dos atores políticos.

Esta Dissertação procura refletir acerca de que forma a idéia ou o conceito de legalidade transitou pelo ambiente político do período da experiência democrática brasileira. Naquele momento, estar ao lado da legalidade se constituiu em um elemento fundamental do discurso de grupos políticos diversos e com propostas e soluções opostas. Nos três momentos posteriores ao suicídio do presidente Getúlio Vargas, quando a crise política aflorou mais intensamente, colocando em risco o regime democrático, as discussões em torno da legalidade assumiram o primeiro plano. Desta forma, a conquista do argumento da legalidade (para além das conspirações, ameaças e repressões) mostrou-se primordial para o desfecho dos acontecimentos.

Através da análise dos usos, significados e interpretações requisitados pelos editoriais da imprensa da cidade do Rio de Janeiro, ao conceito de legalidade durante os episódios da intervenção político-militar de novembro de 1955, da crise da renúncia de

Jânio Quadros e solução parlamentarista de 1961 e do golpe de 1964, este trabalho busca afirmar que a necessidade de se manter o país sob a proteção da legalidade norteou a ação dos formadores de opinião da sociedade brasileira, fossem eles militares ou civis. Qualquer ação que não procurasse se sustentar sob o “guarda-chuva” da legalidade enfrentaria fortes resistências nos mais diversos setores da sociedade brasileira.

As tentativas de rompimento total da ordem constitucional em 1955 e em 1961 não foram totalmente vitoriosas porque enfrentaram resistências e divisões não só no seio da sociedade como também em seus próprios grupos organizadores. Tanto os militares quanto os grupos civis golpistas, contrários ao governo executivo, não conseguiram unificar suas bases de apoio para dar suporte a seus atos. Para além de outros fatores, descritos ao longo desta dissertação, em muito contribuiu para este resultado o fato de que estes atores não conseguiram justificar seus atos golpistas pelo argumento da legalidade. Neste sentido, estar ao lado da legalidade não foi apenas mais um fator dentre os muitos argumentos dos movimentos golpistas. Diante do quadro de divisão política que se delineou na sociedade brasileira naqueles momentos, a conquista da legalidade acabou por se constituir em elemento fundamental para que os golpistas conseguissem atingir seus objetivos.

É fato que os setores golpistas, ao longo de seus insucessos, procuraram organizar-se cada vez mais com atividades conspiratórias, expurgos internos, campanhas difamatórias, captação de recursos e apoios diversos, internos e externos. Também é fato que para se manter no poder, após o golpe ao regime democrático, em 1964, os militares intensificaram estas atividades com a progressiva implementação de organismos de controle de informação e de censura.

Contudo, o sucesso do movimento golpista que, em abril de 1964, decretou o fim desta que foi a primeira experiência democrática brasileira, que perdurava desde 1946, também está ligado ao entendimento, por parte de diversos setores da sociedade, assim como boa parte dos órgãos de imprensa, de que os golpistas estariam “legitimados” pela legalidade. Certamente, este não é o único fator explicativo para o golpe de 1964. Este seria a culminância, como veremos, de diversos elementos, tais como as dificuldades de negociação entre o governo e o Congresso, a resistência às reformas de base, o temor anticomunista, a crise econômica, a radicalização da ação política dos grupos de esquerda e os diversos movimentos conspiratórios militares e civis, que pareciam escapar ou se colocar sob a proteção da legalidade. No entanto,

mesmo sendo totalmente ressignificada, a legalidade em nenhum momento abandonaria as justificativas de civis e militares para a ação golpista.

Ao longo das três crises que aqui se pretende refletir, o argumento da legalidade, foi apropriado com significações diversas pelos grupos políticos em disputa. Para se entender melhor este processo de ressignificação e os usos políticos que este conceito sofreu, esta Dissertação procura se apoiar nas contribuições de historiadores do discurso como John Pocock e Quentin Skinner, procurando, na medida do possível, incorporar o manancial teórico e o rigor metodológico proposto por Reinhart Koselleck e a História dos Conceitos.

Ao analisar as formulações de Quentin Skinner sobre as interpretações das idéias políticas do passado, Marcelo Jasmim comenta que este autor afirmava que “as interpretações contemporâneas acerca do passado tomavam conceitos e argumentos sem a devida consideração de seus significados originais”<sup>8</sup>. A crítica de Skinner, neste momento, refere-se a certa maneira de pensar a História das Idéias que desconsidera as particularidades dos atores políticos individuais e as nuances de seus pensamentos, analisando os movimentos da história através da influência do produto do espírito dos homens. A História das Idéias, assim não poderia lidar de forma direta e objetiva com os objetos da produção. O produto do espírito deve ser apreendido de acordo com o contexto de sua produção, já que uma ideia só vive no meio em que ela habita.

A partir da crítica de Skinner, pode-se afirmar que para se compreender corretamente uma idéia, é necessário verificar a sua apreensão dentro do contexto em que foi produzida. Segundo Skinner, a função do historiador é tentar se aproximar o máximo possível do cenário original dos acontecimentos. Para isto, se torna fundamental a busca constante das reais intenções de um autor ao proferir um determinado discurso<sup>9</sup>. Skinner entende que um ator político realiza um ato de fala em virtude de uma série de motivações específicas daquele momento e com intenções também específicas, únicas. Deve se evitar o “absurdo” histórico de se imputar a um autor influências e contribuições com as quais ele não teve contato. Este erro só pode

---

<sup>8</sup> Marcelo Gantus Jasmim. História dos Conceitos e teoria política e social: referências preliminares. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais* – Volume 20, número 57, fevereiro de 2005, p.28.

<sup>9</sup> Quentin Skinner. Meaning and understanding in the history of ideas. In: *Visions of Politics*. United Kingdom: Cambridge University Press, 2002, V. I. Sabemos que a reconstituição total e “verdadeira” dos fatos é impossível e que o historiador procura remontar cenários verossímeis. Sendo assim a “busca das reais intenções do autor” parece se apresentar para Skinner mais como um horizonte do que como um objetivo concreto de trabalho.

ser evitado quando se insere o autor corretamente no debate de seu tempo, incorporando o contexto vivido e suas particularidades. Em um mesmo período, entretanto, os mesmos termos podem ser utilizados em uma variedade de intenções díspares e incompatíveis. Isto obriga também um estudo dos variados contextos em que as palavras são empregadas.

Em suas reflexões, o historiador John Pocock<sup>10</sup> entende que um texto pode ser composto de inúmeras linguagens que, por sua vez, podem conduzir a contextos políticos específicos. A linguagem utilizada carrega consigo uma série de insinuações do passado, mas pode estar sendo apresentada de uma maneira inovadora resultante de uma experiência também nova dando, assim, origem a novos problemas e possibilidades. Este autor percebe a linguagem como um instrumento da consciência em que um ator ao executar um ato de fala<sup>11</sup>, ou um “lance”, em virtude de alguma necessidade, pode estar propondo outros usos desta linguagem ou incorporando novos hábitos da sociedade ao seu discurso. Para um maior entendimento das propostas de um autor, faz-se necessária uma análise dos atos de fala ou “contra-lances” proferidos por outros atores em resposta ao seu discurso. Neste caminho, entendimentos diversos e mesmo a ausência de respostas exercem um papel fundamental no processo de busca dos significados de uma linguagem.

A proposta apresentada pela História dos Discursos Políticos procura resgatar a linguagem do autor e mostrar que termos e conceitos empregados por autores inseridos em um mesmo contexto histórico podem ter significações diferentes. O autor/ator, muitas vezes encontra-se inserido no jogo político de seu tempo, sua ação é mediada por uma cadeia de outros atores que respondem ou não a seus atos incorporando suas proposições lingüísticas e tentando transformá-las de acordo com suas intenções. Um autor não está isolado e não é possível pensar em uma linguagem sem reconhecer a participação de outros autores/atores em sua construção. Como afirma Pocock, “uma linguagem deve ser um jogo reconhecidamente aberto a mais de um jogador”<sup>12</sup>.

Para ampliar as discussões sobre os usos e significados de um conceito político e verificar as suas transformações em um período de tempo é igualmente importante

---

<sup>10</sup> Ver J.G. A. Pocock. *Linguagens do ideário político*. São Paulo, EDUSP, 2003.

<sup>11</sup> Inserido em seu contexto histórico, um texto assume o caráter de ação e pode ser entendido como ato de fala. Esta abordagem se baseia na idéia de discurso e não sobre a individualidade dos autores, priorizando as “linguagens” deste discurso. J.G. A. Pocock. *Op.cit.*, p. 55.

<sup>12</sup> *Idem*, p. 72.

considerar as reflexões de Reinhart Koselleck<sup>13</sup> sobre a História dos Conceitos e sua aplicação.

Os estudos de Koselleck procuram dar conta das transformações da linguagem ocorridas na modernidade europeia entre as décadas de 1750 e 1850<sup>14</sup>. Através da análise das mudanças radicais sucedidas no período, o autor identifica na modernidade uma temporalização que segue novos critérios. O presente é percebido enquanto possuidor de um tempo próprio carregado de sentido, e as possibilidades e expectativas de futuro se distanciam da experiência vivida.

Ergue-se uma diferente consciência de época afinada com a novidade do tempo vivido. Um tempo de mudanças aceleradas e rupturas em que a linguagem política se democratiza e se politiza ao passo em que se produz uma inclinação ideológica<sup>15</sup>. A qualidade temporal da modernidade permite aos atores políticos do momento a utilização do tempo como ferramenta de ação política. As mutações e expectativas sobre o devir são apreendidas na e através da linguagem.

Da mesma forma, diante da compreensão do presente, abre-se a possibilidade de se ler o passado em respeito aos limites sociais, religiosos e políticos contemporâneos, inaugurando uma perspectiva histórica subjetiva sobre os mesmos acontecimentos. O distanciamento temporal permite à crítica histórica a possibilidade de identificar os eventos passados de uma maneira diferente àquela que os contemporâneos identificaram.

Esta nova estrutura da linguagem política termina por afetar os conceitos que passam por um processo de ressignificação e podem ser entendidos a partir de sua temporalização interna. Koselleck fundamenta a sua argumentação na análise deste processo de transformação no uso dos conceitos políticos.

Primeiramente é necessário ressaltar que nos conceitos, a capacidade semântica se estende “para além daquela peculiar às “meras” palavras utilizadas comumente no

---

<sup>13</sup> Aqui, considero as reflexões presentes fundamentalmente em Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC - Rio, 2006 (A), mas também em Reinhart Koselleck. Uma resposta aos comentários sobre o *Geschichtliche Grundberiff*. In: Marcelo Gantus Jasmin e João Feres Junior. *Uma História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006 (B) e em Reinhart Koselleck. Uma História dos conceitos: problemas teóricos e práticos. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 05, n.10, 1992.

<sup>14</sup> Seu empreendimento intelectual de maior fôlego foi a elaboração de um Dicionário dos conceitos político-sociais fundamentais da língua alemã. O *Geschichtliche Grundbegriffe*, levou cerca de trinta anos para ser produzido e foi publicado durante os anos de 1972 e 1997. Seus nove volumes foram elaborados em conjunto com Otto Bruner e Werner Conze que faleceram durante o projeto, cabendo a Koselleck a sua finalização.

<sup>15</sup> Javier Fernandez Sebastian e Juan Francisco Fuentes. Entrevista com Reinhart Koselleck. In: Marcelo Gantus Jasmin e João Feres Junior. Op. cit., p. 142.



campo político e social”.<sup>16</sup> Sua aplicação comumente generaliza uma concepção específica e indica algo que está além da língua, relacionando-se diretamente com aquilo que se pretende compreender, tornando inteligível o seu conteúdo. Neste sentido, um conceito não pode ser analisado isoladamente, seu entendimento deve articular o conjunto de significados que continha a época de seu uso, com a forma de seu emprego na situação em que foi produzido.

Com efeito, é importante frisar que um conceito político, além de nos remeter a contra-conceitos<sup>17</sup> com significados opostos, carrega consigo uma família de conceitos associados que gera a necessidade de ampliação dos campos semânticos. As palavras não devem ser estudadas em si mesmas, mas sim fazendo relações com outras palavras que concordam ou se opõem a elas formando pares de palavras<sup>18</sup>. Sendo assim, a pesquisa tentará dar conta do uso de conceitos associados ou opostos à noção de legalidade, tais como, legalismo, legalista, ilegalidade e extra-legalidade apontando inclusive para alguns entendimentos acerca de conceitos como democracia e revolução.

Na política, o processo de ressignificação dos conceitos assim como a criação de neologismos acaba, com seu uso, por transformar o campo político e social. Segundo Koselleck, “a relação entre as palavras e seu uso é mais importante para a política do que qualquer outra arma”<sup>19</sup>.

Os conceitos são históricos, ou seja, são ditos ou escritos apenas uma única vez, e sua formulação está intimamente ligada a uma situação concreta específica. Contudo, eles carregam consigo um histórico de significados capaz de justificar sua seleção e uso por parte dos atores políticos. Com o passar do tempo, a palavra pode permanecer inalterada, entretanto seu conteúdo pode alterar-se substancialmente. É a alteração destes significados e não propriamente a alteração da palavra em si que interessa à História dos Conceitos. A partir da ideia de que a repetição das estruturas linguísticas é necessária para o entendimento e compreensão dos conteúdos, ainda que em um momento específico e único, podemos entender que mesmo sendo o uso da linguagem sempre sincrônico, ele também contém a diacronia.

Na tentativa de dar conta das transformações dos conceitos no tempo histórico, Koselleck estabelece duas categorias as quais, em favor do rigor científico, define como meta-históricas e, portanto aplicáveis em qualquer época. Estas categorias são a de

---

<sup>16</sup> Reinhart Koselleck, op. cit. 2006 (A), p. 98.

<sup>17</sup> Idem, p. 113.

<sup>18</sup> Lucien Febvre. *Honra e Pátria*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 56.

<sup>19</sup> Reinhart Koselleck, op. cit. 2006 (A), p. 77.

espaço de experiência e a de horizonte de expectativa<sup>20</sup>. O autor entende que a história se constitui pelas experiências vividas e pelas expectativas das pessoas que as vivem. A atenção para este par de conceitos permite que o historiador alcance mais precisão em seus argumentos e também que evite os erros comuns do anacronismo. É preciso entender que a partir do momento em que o espaço de experiência de uma determinada comunidade se transforma, altera-se também a gama de suas possibilidades futuras de transformação. Da mesma maneira, também é importante estar atento para não se impor a um autor, em uma determinada época específica, um horizonte de expectativas com as quais a sua experiência vivida não é capaz de lidar.

A possibilidade de compreensão de um conceito através de seu histórico de significados e a análise de suas transformações no tempo ainda encontra algumas resistências entre historiadores do discurso como John Pocock. Este autor afirma que os discursos (e neles podemos incluir os conceitos) “são estruturas complexas cujos componentes existem simultaneamente no tempo, estudá-los é apostar no sincrônico”<sup>21</sup>. Os conceitos, assim como os contextos nos quais eles são produzidos, na opinião deste autor, não podem ser replicáveis, são únicos, portanto seria de difícil análise uma vida diacrônica dos mesmos.

Em resposta, Koselleck contra-argumenta que os contextos originais dos conceitos assim como os seus significados mudam. No entanto, esta própria “singularidade histórica dos atos de fala”<sup>22</sup> cria a necessidade de se reciclar as conceituações passadas. Os agentes que formulam e se utilizam dos conceitos, carregam em si todo um espectro de significação construído por experiências passadas. Ou seja, ao colocar em uso, ou não, um conceito que foi recebido de uma determinada forma em uma situação passada, o ato de manter, transformar ou alterar o seu significado se relaciona com este entendimento pregresso. Por exemplo, um articulista de um jornal seleciona o uso de um determinado conceito de acordo com a recepção que pretende obter. É exatamente o registro destas diferentes apropriações e transformações o objeto da História dos Conceitos.

---

<sup>20</sup> Ver “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”: duas categorias históricas. In: Koselleck, op. cit. 2006 (A), p. 305 – 327.

<sup>21</sup> J. G. A. Pocock, Conceitos e Discursos: uma diferença cultural? Comentário sobre o paper de Melvin Richter. In: Marcelo Gantus Jasmin e João Feres Junior. Op. cit., p. 85.

<sup>22</sup> Reinhart Koselleck. Op. cit., 2006 (B), p. 101.

Apesar destas divergências entre os autores, este trabalho procura incorporar as contribuições das duas propostas<sup>23</sup>. Na reflexão sobre um conceito em momentos específicos como as crises políticas a que esta pesquisa se propôs a abarcar, devem estar presentes as análises de seu espectro sincrônico. Ou seja, os diversos atos de fala, proferidos pelos seus variados atores políticos com interpretações e entendimentos diversos acerca deste mesmo conceito. Da mesma forma, o conceito pode sofrer alterações e ressignificações em momentos diferentes. Sua recepção e seu entendimento por parte dos mesmos atores políticos em questão se alteram e salientam a importância da análise do conceito em sua diacronia, ou seja, no histórico de recepções e entendimentos que ele traz.

No período da experiência democrática do Pós II Guerra Mundial no Brasil, os atores envolvidos no jogo político atribuíram, de acordo com o contexto do momento, usos e significados variados ao conceito de legalidade. Estes compartilham vocábulos, imagens retóricas e pressupostos ideológicos, respondendo uns aos outros, a partir de vários *idiomas* nos quais se encontravam expostas as idéias e pressupostos de diferentes grupos representativos da sociedade.<sup>24</sup>

Neste debate, o papel exercido pela imprensa foi de grande relevância, constituindo-se em um ator político social que, para além de mediador da opinião pública, pode ser entendido como a expressão da opinião compartilhada por grupos políticos variados. Vale destacar que, diferentemente dos dias atuais, os anos 50 e 60 foram marcados pela presença de uma grande variedade de jornais que mantinham expressiva circulação. As inúmeras inovações tecnológicas ocorridas no período se associaram a um processo de transformação na linguagem no qual os órgãos de imprensa buscavam se aproximar do grande público. A influência da televisão ainda era

<sup>23</sup> Ressalta-se que, a princípio, Skinner também ter se mostrou resistente às propostas de Koselleck já que para ele as intencionalidades do autor se modificam em momentos diferentes alterando assim também o significado específico de seu discurso. Contudo, em recentes trabalhos, Skinner reconhece a importância do trabalho de Koselleck e a possibilidade de interação entre suas propostas. Quentin Skinner. *The rise of, challenge to, and prospects for a Collingwoodian approach to the history of political thought* In: D. Castiglione e I. Hampshire-Monk. *The history of political thought in national context*. Cambridge, Cambridge University Press, 2001, p. 175.

<sup>24</sup> A noção de *idiomas* políticos remete-se a idéia de discurso e não especificamente a individualidade dos atores/autores dos mais diversos atos de fala. A identificação de sua presença no contexto linguístico em que são produzidos requer a investigação da historicidade da sua produção associada à intenção e ao efeito de seus atos de fala. Ao entender os editoriais da imprensa como atos de fala que compõem os idiomas, ou as maneiras de pensar e falar a política, de variados grupos políticos que se manifestam em meio à batalha semântica em torno do conceito de legalidade procura-se aqui reconstituir, tal como define Pocock, a comunidade argumentativa do período. Ver J. G. A. Pocock. *O conceito de linguagem e o métier d'historien*. In: *Linguagens do ideário político*. São Paulo, EDUSP, 2003, p. 63-83.

reduzida e os jornais se apresentavam como importante fonte de orientação política para diversos setores da sociedade civil brasileira. Ao mencionar o resultado de pesquisa realizada em agosto de 1950 que questionava os eleitores sobre qual fonte de informação ele se orientava sobre a política, Antonio Lavareda comenta que 66% deles viam nos jornais sua principal fonte. Além disso, na época, diversos jornais mantinham consistentes ligações com partidos políticos e uma orientação ideológica bem mais definida do que atualmente. Entre os cidadãos, se percebia um forte processo seletivo na escolha dos jornais consolidando seus vínculos político-partidários.<sup>25</sup>

Em virtude destes fatores, mesmo sabendo das inúmeras reduções e simplificações que esta escolha implica<sup>26</sup>, minha pesquisa se concentrou na análise dos editoriais de jornais do Rio de Janeiro<sup>27</sup> para tentar compreender de que forma o conceito de legalidade transitava pelos discursos e propostas políticas presentes nos momentos de crise política, aqui selecionados. Além disto, a velocidade com que os fatos ocorridos eram incorporados pelos articulistas dos jornais possibilitou a verificação pragmática do cotidiano de como este conceito foi apropriado por estes formadores de opinião. Vale destacar ainda, que as discussões em torno da questão da legalidade se constituíram em argumento de primeiro plano em colunas e editoriais, revelando a força argumentativa deste conceito.

Mais especificamente, o trabalho de pesquisa teve como foco a análise dos editoriais de quatro jornais, o *Correio da Manhã*, a *Última Hora*, a *Tribuna da Imprensa* e o *Diário de Notícias*, escolhidos em função de sua representatividade, ou de suas posições específicas no debate político<sup>28</sup> e se concentrou nos meses próximos aos episódios históricos aqui levantados. Do início de outubro a meados de novembro de 1955 para a intervenção político-militar de 11 de novembro de 1955, de meados de

---

<sup>25</sup> Ver Antonio Lavareda. *A democracia nas urnas: o processo partidário brasileiro*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora: IUPERJ, 1991, p. 128-129.

<sup>26</sup> Cabe ressaltar que os idiomas expostos na grande imprensa não são capazes de incorporar em toda sua profundidade, os discursos dos mais distintos atores presentes na sociedade brasileira. Para isto seria necessário não só incorporar uma série de publicações de menor alcance ligadas a militares, órgãos de classe, instituições acadêmicas, grupos comunistas e etc., como também documentos de entidades ligadas a grupos empresariais e a trabalhadores, tanto urbanos quanto rurais. Buscar estes idiomas, certamente se constituiu em um caminho para se avançar em uma pesquisa de maior vulto em torno da compreensão das linguagens políticas do período. Contudo, em virtude da referida diversidade de opiniões presentes na grande imprensa se torna possível verificar os discursos de maior repercussão e, ao menos, mapear as muitas outras vozes que se manifestam no cenário político nacional.

<sup>27</sup> A escolha de jornais do Rio de Janeiro acontece em virtude desta cidade permanecer por todo este período como pólo central das discussões políticas no país. Vale lembrar, que mesmo após a transferência da capital para Brasília em 1960, diversos órgãos e empresas públicas, além de toda a cúpula militar, permaneceram nesta cidade.

<sup>28</sup> O critério de seleção dos jornais ainda envolveu mais dois pontos. Além de ser diário, o jornal deveria estar presente nos três momentos aqui escolhidos que são separados por um intervalo de 10 anos.

agosto a meados de setembro para os acontecimentos que envolveram a solução parlamentarista de 1961 e o mês de março e início de abril de 1964 para o golpe.

A divisão da escolha entre matutinos e vespertinos foi intencional, já que os matutinos normalmente apresentam uma discussão mais densa e os vespertinos uma linguagem mais direta.

O *Correio da Manhã* foi fundado em 15 de junho de 1901 por Edmundo Bittencourt, que em março de 1929 transmitiu sua direção a Paulo Bittencourt, seu filho. O *Correio da Manhã* era o principal matutino do Rio de Janeiro, de publicação diária e não circulava apenas às segundas-feiras. Ao destacar grande espaço interno às questões políticas, este, que se intitulava um “jornal de opinião”, procurava afirmar-se como defensor da “legalidade democrática” e das liberdades. Seus editoriais eram diários, não assinados, sendo publicados sempre na página 06, ocupando a primeira página apenas em situações muito especiais. Nos dois pleitos eleitorais presidenciais realizados após a morte de Vargas, oficialmente, o jornal insistiria em uma linha política “sem compromisso com quaisquer partidos e orientada por uma nítida inspiração liberal” que denominava “ortografia da casa”.<sup>29</sup> Com relação às crises políticas aqui analisadas o *Correio da Manhã* não se furtava ao debate e nem a assumir posições.

Durante os três momentos, este jornal afirmou estar ao lado da legalidade, procurando manter-se fiel aos princípios constitucionais. Contudo, como será analisado ao longo desta Dissertação, as leituras e interpretações dadas a este conceito acompanharão as posições políticas do jornal durante os episódios e sofrerão algumas variações. Apesar de manter sua independência partidária, o *Correio da Manhã* se alinhava com a defesa do interesse do empresariado nacional com propostas que, na sua visão, contribuíssem para o desenvolvimento nacional. Mesmo afirmando ser contrário a radicalismos tanto de esquerda quanto de direita, este periódico sistematicamente se apresentou como opositor à herança varguista e manifestou suas reservas ao PTB e seus líderes, assim como às propostas nacionalistas e trabalhistas. Quanto à participação

---

<sup>29</sup> Carlos Eduardo Leal. *Correio da Manhã*: In: Alzira Alves de Abreu, Israel Beloch, Fernando Lattman-Weltman, e Sergio Tadeu de Niemeyer Lamarão. (coordenação). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, p. 1629. Durante a campanha de 1955 o jornal assumiu uma “simpatia velada” a candidatura de Juscelino Kubitschek, que se manifestava mais claramente nas palavras de seus colunistas a título de opinião pessoal. Este apoio talvez tenha sua origem no propalado “espírito democrático” do candidato pessedista, associado a um projeto de campanha que buscava o desenvolvimento nacional através do investimento na indústria e na tolerância aos investimentos internacionais, o que de certa forma se afina com o discurso do jornal à época.

militar na política, o jornal apoiava uma posição legalista em que os militares eram os garantidores da Constituição. Esta posição sofreria algumas ressignificações ao longo dos acontecimentos.

Em 1955, o jornal que defendera intensamente a realização das eleições sem quaisquer adiamentos, se posicionou a favor da posse dos candidatos eleitos apoiando-se no argumento de defesa da legalidade constitucional e continuidade do regime democrático de acordo com as normas pré-definidas. Em 1961, após a renúncia de Jânio Quadros, o *Correio da Manhã*, em nome de uma propalada “tradição legalista”, defendeu a posse do vice-presidente João Goulart embora destacasse suas restrições a este político, enquanto herdeiro de Getúlio Vargas. Para o jornal, impedir a sua posse seria um atentado à Constituição e à legalidade. Durante a crise política que desencadeou o golpe de 1964, então sob a direção de Guiomar Muniz Sodré Bittencourt<sup>30</sup>, o jornal, que vinha adotando uma linha de oposição ao presidente João Goulart, continuou a afirmar que se mantinha ao lado da legalidade. Contudo, aos poucos foi utilizando um discurso no qual o presidente João Goulart aparecia como inimigo da mesma e, portanto, como uma ameaça ao regime. Apesar de logo após o golpe passar a criticar a postura dos golpistas, o jornal apoiou aqueles que derrubaram o presidente.

O *Diário de Notícias*, que também circulou durante todo o período, afirmava ser “o matutino de maior tiragem do Distrito Federal” e, posteriormente, do “Estado da Guanabara”. Fundado em 12 de junho de 1930 por Orlando Ribeiro Dantas, o jornal passou a ser dirigido em 1953, após a sua morte, por sua viúva Ondina Portela Ribeiro Dantas e por seu filho João Ribeiro Dantas. A escolha deste jornal como fonte de pesquisa recaiu particularmente por sua grande aceitação entre os funcionários públicos civis e militares.

Com o suicídio de Vargas, o jornal, que mantinha pesada oposição ao presidente, procurou apoiar o governo de Café Filho. Nas eleições de 1955, continuou a combater os “herdeiros de Vargas” apoiando declaradamente a candidatura de Juarez Távora. No mês seguinte, durante a crise política que culminou com a intervenção militar liderada pelo ministro Lott, o *Diário de Notícias* se engajou na campanha para impedir a posse dos candidatos eleitos. Neste sentido, apelou para o cumprimento de uma legalidade moral que estaria acima das normas constitucionais, já que esta fora maculada pela

---

<sup>30</sup> Viúva de Paulo Bittencourt, falecido em 1963.

corrupção e pela fraude. Ao se aproximar das propostas de setores militares contrários à posse, o *Diário de Notícias* passou a dar grande importância a este setor. A partir daí, cobriria todos os eventos ligados às Forças Armadas, publicando inclusive Boletins Militares. Nos anos seguintes, com a criação de colunas especializadas se transformou em um órgão de grande interesse para esta categoria<sup>31</sup>.

Na campanha presidencial de 1960, o *Diário de Notícias* apoiaria integralmente a candidatura de Jânio Quadros. Por ser um candidato desvinculado dos tradicionais esquemas políticos, o ex-governador de São Paulo seria o homem ideal para promover a transformação nacional. Durante seu curto governo, o jornal apoiou suas políticas, em especial à proposta de uma política externa independente. Com saída de Jânio, o jornal defendeu a posse de João Goulart, agora em nome da manutenção da legalidade constitucional. Em 1964, apesar de ter apoiado alguns projetos propostos por João Goulart durante seu governo, especialmente após o comício da Central do Brasil, o *Diário de Notícias* apoiou às forças que pretendiam depor o presidente sob a alegação de que este, tomado por propósitos ditatoriais, estaria atentando contra a legalidade e a Constituição Federal.

A *Tribuna da Imprensa*, vespertino fundado em 27 de dezembro de 1949, circulava diariamente com a exceção aos domingos; contudo compensava esta ausência com duas edições na segunda-feira, uma matutina e outra vespertina. Este jornal pode ser considerado como a expressão de seu proprietário e fundador, Carlos Lacerda<sup>32</sup>, representante carioca da “Banda de Música”, grupo de destaque dentro da UDN marcado pela histórica e contumaz oposição às propostas varguistas.

A trajetória da *Tribuna da Imprensa*, que se apresentava como órgão liberal, cristão, defensor da livre iniciativa e de uma aproximação maior aos Estados Unidos, estava marcada por uma postura que propunha soluções para a democracia brasileira que, por vezes, seguiam caminhos diferentes da via eleitoral.

Durante os momentos de crise, por diversas ocasiões chegou a propor soluções de emergência, “extralegais”, que tinham por objetivo “purificar” o regime e o sistema político nacional, já este se encontrava corroído pela fraude e pela infiltração comunista. Os militares teriam, assim, papel preponderante, tendo em vista que sua instituição não

---

<sup>31</sup> Marieta de Moraes Ferreira. *Diário de Notícias*. In: Alzira Alves de Abreu, Israel Beloch, Fernando Lattman-Weltman, e Sergio Tadeu de Niemeyer Lamarão. (coordenação). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, p. 1851.

<sup>32</sup> Carlos Lacerda terá participação ativa em todos os episódios aqui pesquisados. Durante o episódio do golpe preventivo de 1955 era Deputado Federal e durante a crise da renúncia e a solução parlamentarista, assim como no golpe de 1964 era Governador do Estado da Guanabara.

se encontrava “corrompida”. Sua função seria restabelecer a ordem e a “verdadeira democracia” através da implantação de um regime de urgência. A atuação da *Tribuna da Imprensa* durante todo o período estudado marcou a relevância do entendimento acerca do conceito de legalidade, por parte dos grupos que ele representava e com que simpatizava.

Na crise de 1955, o jornal, que já se manifestara contrário à realização das eleições e só se declarou a favor de Juarez Távora, apoiado pela UDN, nas vésperas do pleito, se posicionou a favor do impedimento da posse dos candidatos eleitos. As razões para isto seriam a fraude, a infiltração comunista e a corrupção. Em 1961, novamente apelando para o perigo da infiltração comunista e do retorno da oligarquia varguista ao poder, o jornal se manifestou a favor do impedimento da posse de João Goulart<sup>33</sup>. Para isto, mesmo já tentando apontar para os possíveis artigos constitucionais que permitiriam a ação militar, a *Tribuna da Imprensa* procurou reforçar o argumento da existência de uma legalidade moral, fundada nos valores cristãos e nos costumes tradicionais do Brasil que deveriam, nos momentos de crise, se impor aos formalismos excessivos da lei.

Nos mês de novembro daquele mesmo ano, diante de dificuldades financeiras, Carlos Lacerda viu-se obrigado a vender o jornal a Manuel Francisco do Nascimento Brito<sup>34</sup>, que não conseguiu reorganizá-lo e finalmente o revendeu em 12 de março de 1962 ao jornalista Hélio Fernandes. A linha editorial mantida por Fernandes foi de sistemática oposição ao governo de João Goulart. Os editoriais do jornal, antes muitas vezes assinados por Carlos Lacerda, passaram a ser publicados em primeira página, recebendo, em alguns momentos, a assinatura de seu novo proprietário e diretor. Contudo, embora não fosse mais proprietário do jornal, Carlos Lacerda “mantinha relações de amizade com Hélio Fernandes e continuava a influir na linha política do jornal”<sup>35</sup>. Em 1964, a *Tribuna da Imprensa* defendeu abertamente o *impeachment* de João Goulart e deu total apoio ao golpe. O jornal acrescentou aos seus argumentos a

---

<sup>33</sup> Cabe ressaltar que embora tivesse apoiado, em 1960, a candidatura de Jânio Quadros a presidência da República, a *Tribuna da Imprensa* entrou em conflito com o presidente logo após a sua posse. Suas críticas mais duras se concentravam na proposta de política externa do presidente e no estilo centralizador de administração que impossibilitava o diálogo com os estados.

<sup>34</sup> Carlos Lacerda já havia passado a direção do jornal para seu filho Sergio Lacerda em outubro de 1960, quando foi eleito governador do estado da Guanabara.

<sup>35</sup> Carlos Eduardo Leal. *Tribuna da Imprensa*. In: Alzira Alves de Abreu Israel Beloch, Fernando Lattman-Weltman, e Sergio Tadeu de Niemeyer Lamarão. (coordenação). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós -1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, p. 5795.



repercussão da ideia de que o governo estaria se preparando para quebrar a legalidade constitucional.

A *Última Hora* foi fundada em 12 de junho de 1951 por Samuel Wainer, profissional de sucesso reconhecido, sendo o único latino-americano a cobrir o julgamento dos criminosos nazistas em Nuremberg. Sua implantação contou com o apoio político de Vargas e com recursos obtidos na iniciativa privada. Este vespertino, que em apenas seis meses se tornou o de maior circulação na cidade, manteve uma linha de apoio a Getúlio Vargas e às suas propostas durante todo o seu governo, sendo o único jornal de grande circulação a fazê-lo.

*Última Hora* adotou uma série de inovações técnicas e uma nova forma de diagramação. Explorava a programação esportiva e inovava com a cobertura de um noticiário específico sobre os bairros e a cidade do Rio de Janeiro. Muitas fotografias eram utilizadas na capa assim como os mais variados recursos gráficos. Com uma linha editorial e uma linguagem mais objetiva<sup>36</sup> propunha-se a “atingir as massas”, a *Última Hora*, que após a morte do presidente Getúlio Vargas, passou a se apresentar como herdeiro e fiel seguidor de seus ideais, demonstrando claramente o seu posicionamento político. Seus editoriais, normalmente curtos e objetivos, eram publicados diariamente na página 04 ao lado do noticiário político, através da “Coluna de UH”.

Defensor de uma política de reformas em conformidade com as propostas trabalhistas e da inclusão popular no processo político, o jornal adotou uma postura comprometida com demandas sociais associadas a um projeto nacional desenvolvimentista que apostava no fortalecimento do capital nacional e no apoio do Estado à economia.<sup>37</sup> Com relação aos militares, *Última Hora* afirmava que estes deveriam cumprir o seu dever constitucional de proteger o regime democrático.

---

<sup>36</sup> Cabe ressaltar que o formato adotado pela *Última Hora* foi posteriormente seguido pela *Tribuna da Imprensa*. Apesar das semelhanças em estilo, estes jornais assumiram posições antagônicas. Esta oposição era de tal forma acirrada, que estes jornais atacavam-se mutuamente em um confronto que envolvia inclusive tentativas de desmoralização da imagem pessoal e da vida privada de seus diretores.

<sup>37</sup> A formulação de um projeto de desenvolvimento que entendia o nacionalismo como fator crucial de mobilização e coesão política interna estava na base das reflexões de órgãos como o ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros). Mesmo apresentando inúmeras distinções em suas análises, os intelectuais desta instituição, criada em 1955 junto ao Ministério da Educação e Cultura, objetivavam os problemas fundamentais da realidade vivida pela sociedade brasileira e a propunham uma ação efetiva da intelectualidade na política nacional com o intuito de transformá-la. Ver, Caio Navarro de Toledo. *ISEB: fábrica de ideologias*. São Paulo: Ática, 1977 e Mário Ângelo Miranda. O Iseb seus intelectuais e a linguagem política dos anos 1950 no Brasil. In: Sérgio Ricardo Mata; Helena Miranda Mollo e Flávia Florentino Varella (orgs.). *Anais do 3º. Seminário nacional de história da historiografia: aprender com a história?* Ouro Preto: Edufop, 2009.

Durante a crise política de 1955, *Última Hora*, intitulando-se “defensor intransigente da legalidade”, procurou rebater permanentemente “os pretextos golpistas” utilizados para se tentar impedir a posse dos eleitos<sup>38</sup>. A posterior ação militar liderada pelo general Lott foi exaltada como sendo um movimento que garantiu a manutenção da legalidade constitucional e impediu a destruição do regime democrático. Durante a crise que se instalou após a renúncia de Jânio Quadros em 1961, a *Última Hora*, que apoiara, nas eleições presidenciais anteriores, a candidatura do marechal Henrique Lott, cerrou fileiras a favor da posse imediata de João Goulart. Esta seria a única solução que garantiria a continuidade do regime democrático nacional de acordo com as normas e a legalidade constitucional.

Em 1964, durante todo o processo de crise política, o jornal manteve uma posição de apoio aos projetos do presidente João Goulart, afirmando que em nenhum momento o presidente pretendia ferir a legalidade constitucional e que qualquer afirmação em contrário era um pretexto para se impedir o debate nacional em torno das necessárias reformas de base. Após golpe, o jornal sofreu duras represálias, tendo sua redação invadida e depredada por grupos radicais de direita.

Esta Dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro pretendo discutir, através de sua repercussão nos editoriais dos jornais, as significações atribuídas e a forma como o argumento da legalidade foi disputado pelos atores envolvidos na crise política que se instalou no Brasil após as eleições presidenciais realizadas em outubro de 1955. Crise esta que teve como desfecho, em 11 de novembro do mesmo ano, uma ação militar que objetivava garantir a posse dos candidatos eleitos. Através da análise deste debate pode-se perceber que a questão da legalidade, somada a outros fatores, aparece como relevante elemento agregador de diversas correntes da sociedade brasileira que, naquele momento, atuaram a favor da manutenção do regime democrático.

No segundo capítulo, o objeto da discussão são os debates que se instalaram no país após a renúncia do presidente Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961. A agitação

---

<sup>38</sup> Nos debates em torno das eleições presidenciais, o jornal se posicionou como contundente defensor da realização do pleito sem quaisquer adiamentos como forma de garantir a continuidade de regime democrático e a normalidade política da nação. Ao procurar afirmar sua isenção, fez campanha permanente para que os eleitores comparecessem em massa às urnas, votando de acordo com suas consciências. Contudo, o jornal demonstrou maior simpatia para aqueles candidatos que entendia como populares, no caso Juscelino Kubitschek e Adhemar de Barros. Estes teriam incorporado de forma mais sistemática, as propostas varguistas em seus projetos, merecendo assim especial atenção do eleitor.

causada por sua saída foi de tal ordem que quase conduziu o país a uma guerra civil. No entanto, as forças em disputa em torno da posse imediata do vice-presidente João Goulart ou do seu veto acabaram por aceitar uma solução de compromisso negociada pelo Congresso Nacional e que adotava o regime parlamentarista. Mais uma vez através da análise dos editoriais, procura-se mostrar a centralidade do argumento da legalidade no sentido de se cooptar apoio em diversos setores da sociedade para a mobilização em defesa da garantia da posse de João Goulart. Da mesma forma, os opositores da posse fariam diversas tentativas de se colocar ao lado da legalidade.

Por fim, o terceiro capítulo, reflete acerca do quadro de radicalização política que se instalou durante o governo de João Goulart em 1964, particularmente após o famoso comício da Central do Brasil. Desta vez, ao contrário de 1955 e 1961, o governo e os partidários da manutenção da ordem constitucional não conseguiram resistir à investida golpista e a instalação de um regime extralegal acabou por conduzir ao final deste período democrático nacional. Em minha análise, pretendo mostrar que assim como ocorrera nas crises anteriores, as disputas em torno do argumento da legalidade são relevantes para o desfecho dos acontecimentos. No entanto, naquele momento, a legalidade muda de mãos. Assim, pretende-se discutir como os grupos favoráveis ao golpe conseguiram fortalecer o argumento de que a legalidade estava ao seu lado.

## Capítulo 1

### A legalidade e a intervenção político-militar de 1955

“Não existia unanimidade. Mas o que nós militares pensamos não importa; o que importa é o que a lei estabelece. Eu agi no sentido de fazer com que a lei fosse obedecida.” Henrique Batista Duffles Teixeira Lott. *Henrique Teixeira Lott (depoimento, 1978)*. Rio de Janeiro, CPDOC, 2002, p. 74.

Após a eleição de Juscelino Kubitschek para presidência da República em outubro de 1955 instalou-se no país uma crise política que culminou com uma intervenção político-militar em 11 de novembro do mesmo ano. O objetivo desta ação foi, nas palavras de seus próprios dirigentes, o retorno aos quadros constitucionais vigentes para a garantia da posse dos candidatos eleitos.

A legitimidade dos resultados das eleições foi questionada de diferentes maneiras. Diversos argumentos como fraude eleitoral, necessidade de maioria absoluta para eleição, participação comunista no pleito e vínculos com um suposto esquema peronista foram levantados por aqueles que pretendiam impedir a posse dos eleitos com o objetivo de se cooptar o apoio da opinião pública para seus intentos. Por outro lado, muitos setores exigiam a manutenção das normas constitucionais que garantiam a posse dos eleitos conforme as determinações legais. As discussões se intensificaram a ponto de o impasse político conduzir a uma intervenção militar. O entendimento por parte de diversos setores da sociedade de que os defensores da posse estavam ao lado da legalidade se mostrou de relevante importância para que a opinião pública se afinasse com suas ações. Contudo, inúmeros fatores contribuíram para este desfecho.

É desnecessário dizer que os dois campos em disputa afirmavam estar ao lado da legalidade, no entanto, não só os entendimentos e significados atribuídos a esta legalidade eram diversos, como também a ênfase dada a este argumento por parte da imprensa partidária de uma ou de outra solução seria distinta. O objetivo principal deste capítulo é refletir acerca da importância utilização do conceito de legalidade por parte dos atores políticos em questão e a forma como ele repercutiu nos editoriais dos jornais pesquisados. Sendo assim, pretendo mostrar que a conquista do argumento da legalidade, que aqui pode ser entendido através de uma gama de significados variados, foi um elemento decisivo para a aglutinação de forças em torno de uma ação que

garantiu a posse dos eleitos conforme determinava a Constituição Federal, mas que do ponto de vista jurídico-legal, feriu esta mesma legalidade.

### 1.1 - A “batalha” pela posse

A sociedade brasileira chegou às eleições de 1955 diante de um quadro político de intenso debate. O governo de Getúlio Vargas, marcado pela contumaz oposição de grupos contrários ao presidente, que incluiu também a maior parte da grande imprensa, à exceção do jornal *Última Hora*, que havia sido fundado em 1951 com o apadrinhamento do Presidente. A adoção de uma política de viés nacionalista que se propunha a assumir o controle de setores estratégicos da economia desagradava em muito o grupo militar que pretendia uma aproximação maior com o capital externo. Denúncias de malversação de recursos públicos e de financiamentos ilegais, como o caso da *Última Hora*, dominavam o noticiário oposicionista.

O envolvimento de elementos da guarda pessoal de Vargas no atentado sofrido pelo jornalista Carlos Lacerda, um dos mais ferrenhos opositores do presidente e diretor do jornal *Tribuna da Imprensa*, às portas de sua casa, no início de agosto de 1954 agravou a crise política. Ainda mais isolado, desgastado com a imprensa, Vargas evitou uma nova deposição suicidando-se no dia 24 de agosto de 1954. Após forte comoção popular que levou a um violento quebra-quebra na Capital Federal que atingiu inclusive as sedes dos jornais contrários a Vargas, assumiu em seu lugar o vice-presidente Café Filho que presidiria o país até as próximas eleições.

O ministério de Café Filho foi organizado quase todo com figuras antigetulistas.<sup>39</sup> Em janeiro de 1955, os ministros militares apresentaram ao presidente um documento assinado por eles e por outros oficiais militares em que defendiam a conveniência de se articular as forças políticas no sentido da apresentação de um único candidato civil ao pleito de 1955 com o objetivo de promover a “pacificação nacional” e que deveria ser aprovado pelos militares. Contudo, o presidente Café Filho não

---

<sup>39</sup> Dentre os ministros do governo Café Filho, respondiam pelas pastas da Fazenda e da Justiça, o economista Eugenio Gudín e o udenista Prado Kelly. Na cúpula militar estaria o brigadeiro Eduardo Gomes, duas vezes candidato a presidência pela UDN no Ministério da Aeronáutica, o almirante Amorim do Vale na Marinha, o general Juarez Távora na chefia do Gabinete Militar e o general Henrique Lott, na pasta da Guerra, este último o único considerado nos meios militares como avesso as questões políticas. Jorge Ferreira. Crises da República: 1954, 1955, 1961. In: Jorge Ferreira e Lucília Neves de Almeida Delgado (org.). *O Brasil Republicano* Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, p. 315.

conseguiria demover o governador de Minas Gerais Juscelino Kubitschek a retirar sua candidatura.

Após algumas idas e vindas e lançamentos de candidaturas frustradas, quatro candidatos se registraram para concorrer ao cargo máximo da nação, em um pleito que se realizaria em 03 de outubro de 1955, e outros três se candidataram à vice-presidência. Uma aliança entre o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) indicou os nomes do pessedista e governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek para presidente da República e o do petebista João Goulart, ex-ministro do Trabalho na gestão de Getúlio Vargas, para vice. Os nomes do general Juarez Távora, conhecido integrante da vida política brasileira desde os anos 20 e o do também ex-governador de Minas Gerais Milton Campos foram indicados para a presidência e vice-presidência da República por um movimento interpartidário denominado Frente de Renovação Nacional que contava com o apoio da União Democrática Nacional (UDN), do Partido Democrata Cristão (PDC), de setores dissidentes do PSD e de outros partidos de menor expressão nacional. Adhemar de Barros, ex-governador do estado de São Paulo teve seu nome indicado à presidência pelo Partido Social Progressista (PSP), tendo ao seu lado para vice, o também ex-ministro do Trabalho de Vargas, Danton Coelho, que havia deixado o PTB após uma divisão interna. O antigo líder da Ação Integralista Brasileira, Plínio Salgado, também se candidatou à magistratura máxima da nação pela legenda herdeira de seu movimento, o Partido de Representação Popular (PRP)<sup>40</sup>.

O ambiente eleitoral não foi de tranquilidade. A candidatura de Juscelino Kubitschek teve sua legitimidade questionada desde seu lançamento e este lutou durante todo o processo eleitoral pelo direito de candidatar-se. A UDN, com dissensões internas, demorou a definir seu candidato, pois uma ala mais radical do partido relutava em participar do processo. Na verdade, setores que haviam participado intensamente das pressões ao governo Vargas temiam a volta, pelo voto, de seus antigos aliados ao governo executivo. Esta volta era considerada, por parte da imprensa, como “um perigo à democracia” e seus opositores procuravam soluções legais e extraleais para a

---

<sup>40</sup> Juarez Távora teve seu nome lançado pelo PDC, mas relutava em aceitar participar do pleito por ter sido um dos principais articuladores da candidatura única que para ele deveria ser de um civil. O general só viria a formalizar sua candidatura, após ver consolidado o acordo entre PSB-PTB em torno da candidatura de Kubitschek. A UDN, até optar pelo apoio a candidatura de Távora, tentara lançar sem sucesso a candidatura Etelvino Lins. Ver, Sílvia Pantoja. Juarez Távora. In: Alzira Alves de Abreu, Israel Beloch, Fernando Lattman-Weltman, e Sergio Tadeu de Niemeyer Lamarão. (coordenação). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós -1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, p. 5686 - 5687.

desqualificação dos candidatos e a realização do pleito fosse inviabilizada ou desmoralizada.

Este debate encontrou grande repercussão ao ocupar amplamente as páginas dos principais jornais do país. A *Tribuna da Imprensa*, órgão dirigido pelo deputado Carlos Lacerda, chegou a propor inclusive uma solução alternativa ao pleito com a implantação de um regime de emergência. As discussões em torno do pleito eleitoral também nortearam inúmeras sessões do Congresso. A campanha foi assim, marcada por diversas tentativas de adiamentos e cancelamentos que mantiveram indefinida a realização do pleito até os últimos momentos.

Em apenas dois meses, do início de agosto até 03 de outubro, pode-se registrar uma tentativa de aprovação de uma emenda parlamentarista, a votação da proposta de alteração da regra eleitoral para instituir-se a necessidade de maioria absoluta dos votos para a vitória no pleito e uma proposta de implantação do sistema colegiado. Inúmeras discussões acerca do modelo de cédula eleitoral mais adequado contra possíveis fraudes, que incluíam até uma proposta de sujar de tinta o dedo de todos os eleitores no ato da votação para não haver duplicidade de votos, movimentaram a Câmara e o Senado até a aprovação definitiva da cédula única. Vale salientar que as eleições de 1955 foram marcadas por inovações técnicas. Com a criação da Folha Individual de Votação, que continha as informações do eleitor inclusive com foto, acabaram-se as possibilidades do eleitor votar em qualquer seção eleitoral de seu município. No novo título eleitoral constava uma única seção específica na qual o eleitor estava apto a votar. A cédula, então, passaria a ser confeccionada pela justiça eleitoral. Nela deveria constar o nome de todos os candidatos e o eleitor deveria marcar com o X o seu preferido. Nas eleições anteriores eram os partidos que distribuía as cédulas já prontas aos eleitores. Isto certamente favorecia aqueles com maior capacidade de organização e melhor condição financeira<sup>41</sup>. Apesar das críticas de momento, a adoção da nova cédula seria uma medida importante já que significava, como destaca Antonio Lavareda,

“uma clara medida democratizante visando, principalmente, diminuir na esfera eleitoral a probabilidade de coação a que estavam submetidas às populações mais dependentes do poder público ou privado, sobretudo no interior do país”.<sup>42</sup>

<sup>41</sup> Jairo Nicolau. *A História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004, p.52.

<sup>42</sup> Antonio Lavareda. *A democracia nas urnas: o processo partidário brasileiro*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora: IUPERJ, 1991, p. 132.

Muitas também foram as tentativas de cassação dos direitos políticos de Juscelino Kubitschek e de João Goulart por suposto envolvimento com comunistas ou com um complô peronista, como no episódio da “Carta Brandi” supostamente enviada a João Goulart<sup>43</sup>. As discussões em torno da veracidade ou não da carta iriam avançar mesmo após as eleições se transformando, até a verificação de sua falsidade em um elemento de pressão contra a posse dos eleitos.

No dia 08 de setembro, o deputado Carlos Lacerda, adentrou à Câmara, carregando quatro metralhadoras que teriam sido descobertas por repórteres da *Tribuna de Imprensa* em um arsenal de armas roubadas do Exército e que estaria, segundo ele, sendo mantido por partidários de Juscelino Kubitschek e João Goulart como centro de distribuição de armamentos para todo o país com o objetivo de preparar uma Guerra Civil.

A estes episódios se somam discursos inflamados contra o pleito, como o do chefe do Estado Maior do Exército general Canrobert Pereira da Costa<sup>44</sup>, disputas entre os líderes militares e as vacilações do presidente Café Filho que, nos momentos de tensão, ameaçava renunciar ao cargo.

O centro da polêmica se encontrava na validade legal do processo eleitoral. Para diversos grupos políticos no parlamento e muitos setores da sociedade era fundamental que a legalidade não fosse rompida. A Constituição de 1946 que devolveu ao cidadão, uma série de liberdades individuais suprimidas ou abafadas durante o período do Estado Novo, era um dos marcos de uma nova era para o país. Manter-se fiel aos seus princípios seria um dos primeiros passos para a modernização, transformação e inclusão do Brasil como uma das grandes nações. Mesmo aqueles que propunham reformas e modificações na carta constitucional e nas “regras do jogo” procuravam invocar, permanentemente a legalidade de seus atos. Para isto também tentavam associar a ideia

---

<sup>43</sup> Esta carta teria sido supostamente enviada a João Goulart pelo deputado argentino e peronista Antonio Brandi. Ela relatava a existência de contrabando de armas da Argentina para o Brasil e revelava entendimentos entre Juan Perón e João Goulart, com o intuito de se instalar no Brasil, uma República sindicalista. Após as eleições, foi criada por ordem do ministro da Guerra, general Henrique Lott, uma comissão militar de inquérito, presidida pelo general Emílio Maurell Filho, e que concluiu após investigação e perícia técnica, por sua falsidade. A íntegra da carta falsa pode ser encontrada no sítio: <http://www.brasilrepublicano.com.br/>

<sup>44</sup> O discurso do general Canrobert, que será recuperado pelo coronel Jurandir Bizarria Mamede, na ocasião do seu sepultamento em 02 de novembro de 1955, foi proferido durante as homenagens póstumas a um ano de falecimento do major Rubem Vaz, acompanhante do deputado Carlos Lacerda, no ato do atentado sofrido por este na Rua Toneleiros. Nele, o general afirmava que este país vivia sob uma mentira democrática e uma falsa legalidade. As oligarquias que tiveram participação na morte do major não poderiam retornar ao poder, e para isto seria necessária a união de civis e militares. O discurso encontrado e comentado na *Tribuna da Imprensa* do dia 06-07 de agosto de 1955, p. 3.



de legalidade a supostos valores morais, tradicionais e cristãos fundamentais à sociedade brasileira, assim como afirmavam que agiam em conformidade com a vontade popular que se autolegitimava.

O radicalismo que dominou os debates em torno da campanha eleitoral para presidente da República em 1955, estava longe de se encerrar com a simples realização das eleições. A legitimidade e a legalidade do pleito voltaram a ser questionadas imediatamente após o mesmo. No dia seguinte às eleições, *Última Hora* alertava para as provocações ao candidato João Goulart que aconteceram no dia 03 de outubro com a irradiação “ilegal” por parte da *Rádio Globo* de acontecimentos relacionados à Carta Brandi. Em editorial, afirmava que estes eram

“... sinais evidentes por onde, a seguir, pretendem proceder os inconformados com o processo democrático, os que pensam ainda poder rasgar a Constituição e liquidar com as normas legais em nosso país... A defesa da legalidade é assim uma bandeira em torno da qual os patriotas deverão permanecer unidos e dispostos a lutar contra qualquer aventureiro golpista, seja qual for a sua modalidade”(UH, 04/10/1955, p. 4)

Carlos Lacerda seguia outro caminho ao revelar toda a sua insatisfação com os resultados do pleito. Os números finais, dando a vitória a Juscelino Kubitschek e a João Goulart, só seriam conhecidos dias mais tarde, mas os resultados parciais já mostravam que Juarez Távora estava fora da disputa<sup>45</sup>. Em sua coluna diária na *Tribuna da Imprensa*, neste dia intitulada “Entre Ademar e Kubitschek: a terceira solução” pedia a instalação de um regime de exceção controlado por uma junta militar e afirmava que os resultados das eleições demonstravam

“... precisamente a **ausência da legalidade** em meio à abundância de **leis não cumpridas e não interpretadas**. Votam os incapazes de votar, em concorrência com os que preenchem os requisitos da lei. Intervém o poder econômico acumulados pela desonestidade de homens públicos que são admitidos a se candidatar em concorrência com os que não roubaram, e, pois, não podem competir em igualdade de condições com os ladrões... Urge destruir as oligarquias eleitorais que sugam e corroem o Brasil. **Esta é que é a obra de amor à legalidade e a democracia.**” (TI, 05/10/1955, p. 4, grifo meu)

<sup>45</sup> Cabe ressaltar que a *Tribuna da Imprensa* assim como praticamente toda a “Banda de Música” udenista haviam realizado uma intensa campanha em favor do cancelamento das eleições e só definiria seu apoio a candidatura de Távora dias antes do pleito.

O colunista atribuiu o resultado do pleito a uma situação política que sustentava uma aparente legalidade, mas que na realidade protegia seus maiores inimigos. Para ele, todo o processo eleitoral havia sido fraudulento em virtude da ilegalidade das inscrições dos candidatos e da “já conhecida” manipulação das massas por parte das oligarquias que se encontravam no poder desde o Estado Novo. Sem a eliminação desta oligarquia corrupta, não seria possível o estabelecimento de uma legalidade plena.

Esta disputa se converteria em uma nova campanha, agora pelo impedimento da posse de Juscelino Kubitschek com a anulação do pleito.<sup>46</sup> Os argumentos que a justificavam seriam as fraudes eleitorais e o apoio comunista ao candidato da aliança PSD – PTB. Os números finais da eleição revelaram uma vitória apertada de Juscelino Kubitschek com 35,7% dos votos contra 30,2% do candidato da Frente de Renovação Nacional, Juarez Távora e 25,8% de Ademar de Barros do PSP, que chegou em terceiro lugar<sup>47</sup>. Este quadro favoreceu o reavivamento das discussões em torno da necessidade de maioria absoluta dos votos para a eleição do presidente da República<sup>48</sup>. Os debates repercutiriam nos editoriais dos jornais da capital e uma batalha judicial para se verificar a legalidade do pleito e até mesmo a implantação de um regime de emergência, como já havia sido proposta por Carlos Lacerda, seria amplamente anunciada, especialmente pelos opositores à posse de Juscelino Kubitschek.

As fraudes eleitorais estariam respaldadas pela própria configuração do eleitorado brasileiro e a forma como a democracia se institucionalizou no país. Carlos Lacerda, afirmou em seu editorial para a *Tribuna da Imprensa* no dia 22 de outubro que a democracia e a legalidade vigentes teriam sido forjadas “por uma oligarquia ávida de poder” (TI, 22/10/1955, p. 4). Dias mais tarde, publicaria que a atual legalidade enfraquecida era “confessadamente incapaz de se impor ao suborno e a corrupção”. (TI, 28/10/1955, p. 4). O abuso do poder econômico e os “currais” eleitorais também seriam alvo de suas críticas. Em editorial, o *Diário de Notícias* realçaria que “o rosário de

---

<sup>46</sup> Jorge Ferreira, op. cit., p. 319.

<sup>47</sup> No pleito de 03 de outubro, o candidato do PRP, Plínio Salgado, ainda receberia 8,3% dos votos em uma eleição que teria os seguintes números finais: Juscelino Kubitschek - 3.077.411 votos, Juarez Távora - 2.610.462 votos, Ademar de Barros - 2.222.725 votos e Plínio Salgado - 714.739 votos. Antonio Lavareda, op.cit., p. 176.

<sup>48</sup> É importante destacar que esta discussão não era uma novidade. O argumento em favor da eleição por maioria absoluta já havia sido levantado pela UDN e outros setores conservadores após a vitória de Vargas nas eleições de 1950. Vale lembrar ainda que naquela ocasião Vargas recebera 48,7% dos votos contra 29,7% de Eduardo Gomes e 21,5% de Cristiano Machado, ou seja, uma diferença bem maior do que a conseguida por Juscelino. Os números podem ser conferidos em Antonio Lavareda, op. cit., p. 175.

fraudes foi extenso, como em outras ocasiões e merece exame, a bem da própria legitimidade dos diplomas que a justiça tenha que expedir” (DN, 26/10/1955, p. 4.)

Contudo, o foco principal das críticas deste jornal não estava no processo eleitoral e sim na forma como o eleitorado havia se constituído e na maneira como os partidários de Kubitschek, chamados de “navegantes do mar de lama”, conquistaram sua confiança. Grande parte do eleitorado brasileiro seria formado por cidadãos “menos esclarecidos”, sem condições para exercer o voto e que haviam sido alistados quase todos pelo sistema “ex-ofício”. Sendo assim a fraude estaria na “substância” do eleitorado e não na forma como se processaram as eleições. Ao citar o discurso do vereador paulista João Sampaio, publicou que:

“A defraudação eleitoral é da substância e não da forma. Vem do alistamento deturpado por Getúlio Vargas, mantido pelo general Gaspar Dutra e que o Congresso Nacional não cuidou de depurar. São os dois milhões de eleitores desqualificados do eleitorado “ex-ofício” que desvirtuam e falseiam a opinião pública. Por duas vezes infringiram a derrota a Eduardo Gomes no âmbito nacional, por duas vezes a Prestes Maia em nosso Estado. E agora barram o caminho a Juarez Távora e Milton Campos. A tese certa é essa. A fraude é da substância e não da forma. Ao eleitorado do alistamento “ex-ofício” podemos acrescentar o constituído dos analfabetos que desenham o nome e não sabem ler... não é apenas o Sr. João Sampaio, é toda a opinião democrática do Brasil que nega a legitimidade da eleição de Jango e Kubitschek” (DN, 08/11/1955, p. 4)

O editorial faz referência ao sistema de alistamento eleitoral estabelecido pelo código eleitoral de 1932, o qual determinava que este poderia ser feito de duas formas: por iniciativa do cidadão, ou através do sistema automático ou “ex-ofício”. Neste caso os chefes das repartições públicas e empresas eram obrigados a realizar o registro eleitoral de seus funcionários. Esta forma de alistamento foi mantida pela “lei Agamenon”, decreto-lei que regulamentava as eleições de 1945. Ao contrário do que ocorrera em 1932, desta vez o alistamento “ex-ofício” promoveu um grande aumento no número de eleitores em virtude do registro em larga escala realizado pelos interventores estaduais e pelos sindicatos. Somente com a publicação do novo código eleitoral, em 1950, é que o alistamento “ex-ofício” seria suprimido.<sup>49</sup> Para o *Diário de Notícias*, esta

<sup>49</sup> Ver Jairo Marconi Nicolau, op. cit., p.32, 43 e 47.

parcela do eleitorado seria a base de sustentação da “oligarquia varguista” que agora se posicionava ao lado do candidato do PSD.

O jornal procura desqualificar o eleitorado em sua capacidade de decisão. Logo após a disputa eleitoral ao comentar em seu editorial o desempenho dos candidatos, afirmava que a razão para o candidato Adhemar de Barros ter recebido tantos votos, estava “nas condições de incultura em que jazem ainda vários estratos de nosso povo... massa de eleitores equivocados e deformados” (DN, 05/11/1955, p. 4.)

Esta massa de eleitores pode ser interpretada como o povo amorfo, inconsciente e manipulado pela propaganda demagógica que ainda não tinha se elevado à condição de cidadão consciente capaz de definir corretamente as suas opções e preferências políticas. Assim, a legitimidade de suas decisões era questionável, assim como a legalidade em que elas se sustentavam.<sup>50</sup>

Por outro lado, os editoriais do *Correio da Manhã* ratificavam que as eleições haviam sido perfeitamente legais. As ponderações de partidos como a UDN e de parte da imprensa não se justificavam por uma “simples razão”:

“Ninguém pode reclamar contra vícios e erros dos quais esperava-se beneficiar-se. Quando a UDN foi as eleições conhecia as regras do jogo. Se considerava viciada ou equívoco, não poderia ter concorrido ao pleito. Tendo concorrido, falta-lhe agora o mínimo de autoridade moral para alegar ou argüir contra a legitimidade das eleições” (CM, 27/10/1955, p. 6.)

Além disto, as acusações de corrupção e de fraude “brandidas no ar” não encontraram consistência jurídica capaz de levá-las aos tribunais. Pesquisas atuais têm corroborado esta posição do *Correio da Manhã*. Em uma análise sobre as eleições brasileiras durante o período de 1945 a 1964, Jairo Nicolau argumenta que com a

---

<sup>50</sup> Este entendimento acerca de uma participação inconsciente do povo no processo eleitoral estaria na base das concepções em torno do conceito de populismo. Neste momento havia uma disputa com relação aos significados que seriam atribuídos a este conceito. Alguns setores da sociedade brasileira defendiam que uma política populista seria uma política voltada para o povo e em conformidade com os seus interesses, no entanto, outros, e aí podemos incluir as opiniões expressas no *Diário de Notícias*, entendiam que os populistas eram uma elite corrupta e amoral que substituíam a elite tradicional e cooptava o apoio das massas de forma demagógica aproveitando-se de sua ignorância para então realizar os seus próprios desejos. Ao realizar um governo que supostamente ia ao encontro de alguns desejos das massas ressentidas, os populistas apenas procuravam se perpetuar no poder e obter privilégios pessoais. Esta concepção, refinada teoricamente a partir das formulações, nos anos 70 e 80, de analistas políticos como Francisco Weffort, acabou por se tornar um cânone no Brasil. Contudo, nos últimos anos alguns historiadores e cientistas políticos como, por exemplo, Ângela Castro Gomes, ao argumentar, a partir da história cultural, sobre a reciprocidade material e simbólica estabelecida entre os atores políticos têm criticado esta alegada incapacidade das massas. Ver, Ângela Castro Gomes. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. In: Jorge Ferreira (org.). *O populismo e sua história. Debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

utilização da cédula única e a adoção do novo título eleitoral reduziram em muito as incidências de fraudes eleitorais. Mesmo tendo sido registradas denúncias em algumas eleições e em regiões específicas do país, “nenhum analista do período considera que elas tenham ocorrido a ponto de alterar significativamente o resultado do pleito”.<sup>51</sup>

A mesma “simples razão” também foi reclamada para rebater outro argumento utilizado pelos defensores do impedimento da posse. Juscelino Kubitschek não obtivera em sua eleição a maioria absoluta dos votos. Para o *Correio da Manhã*, isto era uma infâmia, já que a Constituição previa apenas a necessidade de maioria simples e não de maioria absoluta, o que obrigatoriamente era do conhecimento de todos aqueles que participaram do pleito.

Contudo, a “tese” da maioria absoluta encontrou repercussão na opinião pública. Os editoriais da *Tribuna da Imprensa* e do *Diário de Notícias* comentavam que Juscelino Kubitschek e João Goulart haviam sido eleitos pela minoria da nação. Sendo assim, sua eleição perderia a legitimidade, pois a maioria dos eleitores estava contra eles. “Juscelino foi eleito com apenas 30% dos votos não é suficiente... já que a maioria absoluta de nosso povo manifestou a vontade de o repelir”.<sup>52</sup> (DN, 11/10/1955, p. 4)

O líder da UDN na câmara dos deputados, Afonso Arinos, chegou a anunciar em discurso no plenário que seu partido iria se “bater” pela impugnação do pleito em virtude da falta de maioria absoluta. *Última Hora*, defensor da posse “a todo custo”, procurou esclarecer que o fato de a votação ter sido dividida não significava que quem não tinha votado em Juscelino estivesse contra ele. O Jornal argumentava que o sistema de maioria simples vigorava inclusive nas grandes democracias do mundo como os Estados Unidos. Logo, quem apoiava a tese “sem fundamento” da maioria absoluta, era considerado como um dos “empresários do golpe” em sua estratégia para o rompimento da ordem legal.

“O maior argumento dos inimigos do regime democrático, esgrimido com maior com maior uniformidade por seus ilustres escribas, e o de que o Sr. Juscelino Kubitschek teve cerca de 7 milhões de votos contra e apenas algo mais de 3 milhões de votos a seu favor... Não existem 7 milhões de votos contra ninguém. Existem em troca, tantos para Juarez, tantos para Adhemar, tantos para Plínio e tantos em branco. Somá-los dando-lhes sentido de uma vontade claramente contra Juscelino,

<sup>51</sup> Jairo Nicolau, op. cit., p. 54.

<sup>52</sup> Nota-se que o jornal divulga um percentual de votação abaixo do efetivamente recebido por Kubitschek, na intenção de deslegitimar sua eleição

viola as normas mais elementares, da lógica e deturpa os mais elementares princípios jurídicos”(UH, 15/10/1955, p. 4)<sup>53</sup>

A questão da maioria absoluta não abandonou o cenário das discussões em torno da posse em nenhum momento, porém deixaria de ser o argumento principal dos favoráveis ao impedimento. As relutâncias de Juarez Távora e a declaração de apoio à posse dos eleitos por parte dos candidatos derrotados no pleito de 03 de outubro podem ter contribuído para a tentativa de se alçar a condição de grande argumento dos opositores da posse, a questão do voto comunista e o apoio dado pelo PCB, mesmo na clandestinidade a Juscelino Kubitschek e a João Goulart.

Participação comunista já era um dos pontos defendidos, especialmente pela *Tribuna da Imprensa* como motivador para o cancelamento e cassação das candidaturas de Juscelino Kubitschek e João Goulart. A adoção de um “golpe de estado preventivo” em virtude da infiltração de elementos comunistas no PTB e em cargos-chave na campanha dos candidatos da coligação PSD-PTB era ventilada por este jornal antes mesmo do pleito. Luis Carlos Prestes, líder do PCB, estaria a orientar um apoio à candidatura pessedista com o claro intuito de assumir o controle das massas getulistas que, naquele momento, apoiavam Juscelino e Jango. Perspicaz e atento, Prestes, sabia que um governo controlado por estes dois candidatos seria terrível para o povo. As ligações de Juscelino Kubitschek com oligarquias locais o levariam a trair qualquer acordo feito com os comunistas. Sendo assim, a aproximação entre comunistas e as massas seria, na opinião de Carlos Lacerda, mais do que “natural”.

Lacerda sustentava seus argumentos a partir de um manifesto de apoio à candidatura de Juscelino Kubitschek, de autoria de Luis Carlos Prestes, publicado no dia 11 de agosto de 1955, no jornal *Imprensa Popular*, no qual ficava evidenciada a posição do partido comunista. Ao contrário das razões expostas pelo periodista da *Tribuna da Imprensa* os motivos expressos no manifesto para tal apoio seriam, além de um compromisso dos candidatos com a garantia das liberdades democráticas, uma plataforma mais voltada para a melhoria das condições de vida do povo.<sup>54</sup>

---

<sup>53</sup> O *Correio da Manhã* completaria este argumento ao afirmar que “Se a tese da maioria absoluta valesse deveriam perder o mandato quase todos os governadores, senadores, prefeitos e até o atual presidente da República... Advogam-na, somente os que querem subverter a ordem constitucional, espalhando o temor para colherem a ditadura”. (CM, 02/11/1955, p. 6)

<sup>54</sup> Ver José Antonio Segatto. PCB: a questão nacional e a democracia. In: Jorge Ferreira e Lucilia de Almeida Neves Delgado. *O Brasil Republicano Vol. 3*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, p. 229.

Rodrigo Motta<sup>55</sup> analisa a participação comunista nas eleições de 1955 como uma mudança de estratégia do partido. Desde a cassação de seu registro em 1947<sup>56</sup>, o PCB havia adotado uma postura mais voltada para ações insurrecionais, mas agora, após uma participação meramente simbólica no pleito presidencial de 1950, passava a considerar fundamental a participação eleitoral. Isto seria feito através de uma política de alianças que visava a gradativa conquista do poder. Nas eleições de 1955, a aliança, em especial com João Goulart, pretendia aproximar o partido de correntes mais progressistas com o objetivo de implementar um processo de reformas sociais. Com um entendimento que vai ao encontro destas afirmações, Fernando Teixeira da Silva e Marco Aurélio Santana, comentam que,

“desde o IV Congresso, o partido seguia incentivando alianças, ressaltando que lhe cabia, porém, estar em “frente às massas”, impedindo qualquer aventura ou ação que o isolasse e facilitasse os “golpes do inimigo”. Com efeito, ao contrário do que fizera na campanha de Vargas, em 1950, quando indicara o voto em branco, O PCB se empenhou na campanha de Juscelino Kubitschek, em 1955, abandonando na prática a retórica de enfrentamento”<sup>57</sup>.

Voltando ao argumento dos opositores da posse, a apertada margem de vantagem conseguida nas urnas por Juscelino Kubitschek foi usada como base para se definir a atuação “vermelha” como decisiva ao pleito. O *Diário de Notícias* afirmou em editorial do dia 08 de outubro, ainda antes da divulgação do resultado final oficial das eleições, que diante da pequena diferença de votos, por menor que fosse o número de adeptos do comunismo, teriam sido eles que “asseguraram ao candidato pessedista o lugar de primazia que está ocupando e que ameaça ser definitivo”. Sendo assim, a dívida adquirida pelo candidato junto aos comunistas seria pesada demais tendo em vista que estes já estariam “a reclamar a sua volta a legalidade para melhor conspirar

<sup>55</sup> Rodrigo Pato Sá Motta. *Em guarda contra o “Perigo Vermelho”: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2002, p. 126.

<sup>56</sup> O Partido Comunista teve seu registro cassado pelo TSE em 07 de maio de 1947, durante a presidência de Eurico Gaspar Dutra, em um processo que vinha se desenrolando desde 1946. O motivo alegado para a cassação teria sido uma declaração de Luis Carlos Prestes, em que afirmava que lutaria pela transformação da guerra imperialista em guerra de libertação nacional. Esta foi interpretada como um ato antipatriótico e abria espaços para o entendimento de que o PCB seria um partido revolucionário. Em 1948, também seriam cassados todos os mandatos de parlamentares já eleitos sob a sigla do PCB, ainda à época do registro regular. Ver, Fernando Teixeira da Silva e Marco Aurélio Santana. O equilibrista e a política: o “Partido da Classe Operária” (PCB) na democratização (1945 – 1964) In: Jorge Ferreira e Daniel Aarão Reis (org.). *As esquerdas no Brasil. Nacionalismo e reformismo radical (1945 – 1964)*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2007, p. 113 – 115.

<sup>57</sup> Fernando Teixeira da Silva e Marco Aurélio Santana, op. cit., 122.

contra as instituições republicanas”. Apesar das suposições do jornal, cabe observar que qualquer avaliação sobre a força eleitoral, em termos quantitativos, de um partido que se encontrava há quase dez anos na clandestinidade seria imprecisa.

O *Correio da Manhã* contrapunha os argumentos contrários à votação comunista, ao afirmar que o PCB era ilegal, entretanto, seus adeptos antes de serem comunistas eram eleitores. Sendo assim, teriam que votar já que a lei os obriga. Seus votos “não podem ser discriminados porque quando depositados nas urnas não levam papeletas de identificação ideológica” (CM, 27/10/1955, p. 6). *Última Hora* também combatia esta posição e publicava em seus editoriais opiniões de juristas e especialistas. Em um deles trazia a opinião de Afonso Pena Junior, professor, jurista, ex-reitor da Universidade do Distrito Federal, membro da Academia Brasileira de Letras e de trajetória política respeitada por seu combate ao Estado Novo.

“O Sr. Afonso Pena Junior, que não é nenhum inocente útil, condena a manobra estúpida de anulação do pleito por nele terem votado eleitores comunistas e serenamente conclui: “Não me parece que a justiça deva inventar para tal resultado uma nulidade que pressupõe CONHECIDO, um voto que por lei é SECRETO” (UH, 30/11/1955, p. 4)

Contudo, o argumento dos partidários do impedimento da posse não se fundamentava simplesmente na representação quantitativa dos votos comunistas e sim na ilegalidade das eleições por conta de sua efetiva participação no processo eleitoral como instituição organizada.

“É inequívoco que o Partido Comunista, nestas eleições, agiu exatamente como os partidos legalmente constituídos e autorizados a realizar a propaganda política... Não se há de indagar quantos votos representou a participação comunista no processo eleitoral. A sua simples participação basta para tornar fraudulento todo o processo eleitoral. Já que nele atuou como partido legal sendo ilegal” (TI, 19/10/1955, p. 4)

Carlos Lacerda, que logo após o pleito chegou a exigir da justiça eleitoral que retirasse dos 20% com que “se considerava eleita candidatura Juscelino-Jango” o contingente comunista, procurava fundamentar seus argumentos em uma interpretação da Constituição Federal. A anulação do pleito em virtude da participação efetiva do Partido Comunista seria, para ele, uma atitude em plena conformidade com a lei, e que protegeria a nação e a democracia brasileira do perigo da infiltração comunista. Com o



objetivo de tentar mostrar a legalidade de sua posição, procurava destruir passo a passo e de forma quase didática os argumentos dos defensores da posse. A citação é longa, porém importante.

“A argumentação que nos contrapõem [os defensores da “legalidade democrática”] precisa ser resumida para que se lhe veja a fragilidade. Dizem eles:

1- Antes de serem comunistas, os comunistas são eleitores. Terão de votar, pois a lei os obriga. É verdade.

2- Os votos não podem ser discriminados. Seria impossível contar com os votos dos comunistas para retirá-los da apuração total. É verdade.

3- O próprio candidato da UDN declarou, com toda a solenidade, que se nele quisessem votar os vermelhos, não lhes poderia recusar os votos. É verdade também.

Este resumo que nos oferece contestação foi feito sobre o pesado editorial de hoje do “Correio da Manhã” e pode ser conferido. Apenas o editorial não diz é que não está refutando a nossa tese, mas outra qualquer, de pura invenção, que só poderia ser atribuída a tolos ou débeis mentais... Em 03 de outubro o fato que comprometeu irremediavelmente o pleito, a ponto de torná-lo nulo, não foi a votação dos comunistas. Foi a atuação do Partido Comunista como organização ostensiva, atuante, eficiente... A Constituição proíbe a organização, o registro e o funcionamento de qualquer partido político cujo programa, ou ação, contrarie o sistema democrático... O Partido Comunista... organizou... convenções para escolhas de candidatos a todos os postos eletivos, fez acordos com outros partidos, negociou compromissos de parte a parte... As eleições foram, assim, influenciadas direta, ostensiva, eficientemente pelo partido comunista que nelas “funcionou”, para utilizar o próprio termo da Constituição. E este funcionamento ostensivo e impune tornou nula a eleição, irremediavelmente nula, nula de pleno direito pela melhor forma da doutrina, dos praxistas, da prática judiciária.” (TI, 27/10/1955, p. 4)

Nota-se que o foco da discussão não é simplesmente o argumento anticomunista, que parece não se sustentar como força motivadora para obtenção de apoio contra a posse. A participação comunista no processo eleitoral era vista como mais um elemento que caracterizaria a ilegalidade do pleito. Portanto, o argumento dos opositores da posse novamente remetia-se à questão da legalidade, apresentada tanto pelo viés do rompimento constitucional quanto pelo apelo a uma questão moral e de princípios, que fundaria a própria legalidade, como no caso das proclamações do general Canrobert Pereira. O relativo poder de cooptação do argumento anticomunista também pode se verificar na contra-argumentação dos defensores da posse. Estes não negavam a participação comunista no pleito e sustentavam que a atuação de seus adeptos como

eleitores era perfeitamente legal e fiel ao regime democrático direcionando seu argumento para a defesa da legalidade. A centralidade da questão legal, que aqui não pode ser entendida somente sob o ponto de vista jurídico, parecia revelar sua força aglutinadora junto à opinião pública. É interessante perceber que enquanto os defensores da posse insistiam na idéia de legalidade enquanto manutenção da ordem constitucional, seus opositores procuravam por caminhos diversos, trazer a legalidade “para seu lado”.

Um destes caminhos seria a chamada “batalha judicial” que consistia em comprovar juridicamente as irregularidades cometidas durante o processo eleitoral e os “atentados” cometidos contra legalidade democrática durante o pleito. A UDN e a coligação derrotada em 03 de outubro entraram com recursos junto à justiça eleitoral com o intuito de anular o pleito. O *Diário de Notícias* afirmava que a disputa eleitoral constituía-se em um processo que obedecia a um rito que, iniciado no registro dos candidatos, só poderia ser concluído com a sua diplomação após julgadas em definitivo todas as alegações e recursos contrários a este último. Desta forma, Juscelino Kubitschek só poderia considerar-se eleito depois que estivessem esgotadas todas estas instâncias. Quanto à batalha judicial, esta era considerada saudável,

“... não há nisto um abuso, um esbulho, nem a isto pode chamar de golpismo, pois é um recurso normal usual e estritamente jurídico. Se nada têm a temer, não tem porque os apressados vencedores se porem a protestar. A lisura de sua conduta e a legalidade de sua posição no mais importante pleito da República. Precisam sofrer esta apreciação que, aliás, é uma rotina em nossa atribulada experiência democrática” (DN, 15/10/1955)

Para este periódico o recurso aos tribunais nada mais era que o uso das armas lícitas adequadas, compreendidas dentro do funcionamento normal do regime democrático. Somente aqueles que estavam acostumados a galgar o poder de qualquer forma é que poderiam levantar a voz contra estas medidas.

Em paralelo à adoção de medidas judiciais, iniciou-se, logo após o pleito por parte dos opositores à posse uma pesada campanha de destruição moral do judiciário, com alegações de que este agiria em conformidade com os interesses da antiga oligarquia que estava no poder à época de Vargas. Em um conjunto de editoriais sucessivos, a *Tribuna da Imprensa* atacou a justiça eleitoral. Carlos Lacerda, ao

responder uma carta do ministro do Superior Tribunal Eleitoral Luiz Galotti, afirmou que

“... não merece confiança uma justiça eleitoral que preside um pleito por ela próprio considerado de antemão fraudulento... o que não posso conceber é como um corpo de juízes, que individualmente são nomes respeitáveis se reúna em “petit comité” para tolerar e consagrar a entronização do Partido Comunista e dos seus candidatos... Se nos querem esmagar como prova decisiva da vigilância cívica do espírito jurídico e da perfeita isenção da justiça eleitoral, anule a candidatura comunista... aí tem o ministro um modo rápido, eloquente e utilíssimo de provar que estamos errados, que somos apaixonados, precipitados e injustos” (TI, 15-16/10/1955, p. 4)

Esta posição ambígua dos jornais de oposição à posse foi criticada pelo *Correio da Manhã* que não invalidava um debate na justiça sobre as regras do pleito, mas que acreditava que a discussão só seria válida para as eleições seguintes, já que todos aqueles que participaram deste processo eleitoral sabiam as regras do jogo e aceitaram participar dele. Para reforçar seu ponto de vista, o jornal resgatou uma declaração à imprensa do general Juarez Távora, então candidato à presidência, às vésperas do pleito: “Não jogo com cartas marcadas, se apelei para o pronunciamento das urnas foi porque estava resolvido a acatá-lo. Quem não sabe perder não está preparado para vencer” (CM, 26/10/1955, p. 6). Sendo assim, o *Correio da Manhã* entendia que a batalha judicial não se fundamentava em princípios legais ou em discussões em prol do aperfeiçoamento da democracia, mas tratava-se pura e simplesmente do não reconhecimento da vontade das urnas e da contrariedade pela derrota. O único objetivo dos opositores da posse seria alterar o resultado do pleito e não discutir a sua forma, “é a esta farsa ou a este esbulho que desejam conduzir a justiça eleitoral” (CM, 23/10/1955, p. 6). Em seu editorial do dia 20 de outubro resumia este processo que era encarado como uma tentativa de usurpação do poder legítimo.

“Ontem queriam uma eleição legítima. Perderam a eleição, hoje defendem a usurpação... À hora mesma em que empreendem a demolição do judiciário, anunciam uma batalha judiciária, não para corrigir os defeitos do pleito, mas para alterar na medida de suas conveniências o resultado das urnas” (CM, 20/10/1955, p. 6).

*Última Hora* procurava mostrar como a justiça eleitoral tinha se mantido firme ante as “astúcias dos pelegos do sindicato do golpe” que em sua opinião pretendiam

arrastar o próprio Supremo Tribunal Federal para a briga partidária retirando-o de sua posição de isenção. O Poder Judiciário seria visto com bons olhos pelos opositores da posse à medida que satisfizesse seus desejos, caso contrário, a este seria imposta pesada campanha difamatória.

“Há duas semanas atrás, queriam eles simplesmente a reforma deste mesmo Poder Judiciário por imprestável, carcomido e nefasto...E agora, não faz meio mês apelam exatamente ao mesmo judiciário a fim de que ele interprete a constituição... O Supremo lhes dará a resposta exata... Mas, será uma etapa necessária na vida política brasileira a fim de que possa o Brasil continuar a viver democraticamente e a trabalhar sob a proteção da lei”. (UH, 29/10/1955, p. 4)

Segundo este jornal, o clima de instabilidade política instalado pela batalha judicial também acarretava graves prejuízos para a economia nacional. Tanto o *Correio da Manhã* quanto *Última hora* entendiam que a difusão do pânico conduzia a paralisação dos setores produtivos e que o governo constituído não poderia tolerar a manutenção deste ambiente que interessava aos “inimigos da nação”. A obrigação do governo deveria ser a defesa das instituições. Os jornais procuravam mostrar que esta situação já se arrastava desde muito antes do pleito e que os seus efeitos sob o trabalho de milhões de brasileiros podiam se tornar irreversíveis. No dia 11 de novembro, já no momento crítico da crise político-militar, o *Correio da Manhã* faria este alerta.

“Quem cometerá a loucura de aplicar o seu dinheiro num país do qual se ignora a situação econômica política e militar nas próximas 24 horas?... Durante meses e meses o país foi irritado da maneira melhor elaborada de que forças estranhas ao funcionamento das instituições democráticas pudessem impedir a realização das eleições... O país deixou de funcionar normalmente. Eram inevitáveis as graves conseqüências econômicas a que já... Mas depois, realizadas as eleições, apesar de vociferações dos inimigos fanáticos da democracia, começou a batalha da posse. “Não tomarão posse”, gritaram... Compreende-se sem a necessidade de longas explicações, as conseqüências econômicas: o país foi arruinado sistematicamente para tornar mais fácil sua conquista pelos derrotados nas eleições” (CM, 11/11/1955, p. 6)

Esta atmosfera de golpe foi entendida por *Última Hora* como um “complô” contra o progresso nacional. O Golpe de Estado seria o único meio de se evitar o avanço desta política progressista e nacionalista, que começava a ser alinhavada pelo presidente eleito, e assim entregar o Brasil aos monopólios estrangeiros. *Última Hora* destacou a

preocupação de Juscelino Kubitschek de voltar-se, desde aquele momento, para os problemas mais graves de ordem econômica que preocupavam a nação, deixando de lado as querelas políticas que atrasavam o desenvolvimento nacional.

“Estamos certos que o Sr. Juscelino Kubitschek orientará a política econômica de seu governo no sentido nacionalista democrático... Opor-se a tal política é opor-se ao progresso do país, é cometer uma traição tática contra os mais legítimos interesses nacionais” (UH, 03/11/1955, p. 4).

Ao comentar a divulgação dos resultados do inquérito instalado para se verificar a veracidade da “Carta Brandi” e que determinou a sua falsidade, *Última Hora* afirmava que a campanha de difamação prosseguiria dali por diante, com a tentativa de desmoralizar o relatório apresentado pelo general Maurell, chefe das investigações. Para o jornal, o fim último dos provocadores que executaram a carta falsa, não era apenas a destruição política de João Goulart, mas sim o controle da nação.<sup>58</sup>

“Jango vai figurando no jogo astucioso com objetivo simulado. Pois o alvo dos atiradores é outro: é o Brasil. Exatamente quando nosso país se encontra em ponto de transformação da nação de economia semifeudal em nação de economia industrial. Querem lhe roubar a paz...” (UH, 04/11/1955, p. 4)

A “Carta Brandi”, como já foi apontado, foi mais um argumento utilizado pelos opositores da posse para a anulação das eleições. Contudo, a rápida mudança de orientação realizada pelos jornais contrários à posse parecia fortalecer a tese de *Última Hora* de que seu principal objetivo era o impedimento da posse sob quaisquer circunstâncias. O *Diário de Notícias*, logo após a divulgação da carta no dia seguinte às eleições, apressara-se em julgar e condenar João Goulart:

“Com o documento divulgado ontem, desde que se comprove sua autenticidade, que nos parece fora de dúvida, o presidente do PTB tornou-se incompatível com a própria condição de candidato a vice-presidência da República... pode ser registrado pela justiça eleitoral, como candidato ao segundo posto da República, um cidadão de quem se prova haver tentado

---

<sup>58</sup> Aqui *Última Hora*, se refere a grupos conservadores de direita, em especial a setores da UDN. Estes contrariando a vontade popular que havia definido os vencedores do pleito, queriam impor a vontade de uma minoria que estava sendo retirada do poder em virtude da implementação de um projeto nacionalista iniciado por Getúlio Vargas.

subverter a ordem legal de seu país para submetê-lo a um governo estrangeiro?” (DN, 04/10/1955, p. 4)

Com a divulgação do “relatório Maurell”, o jornal admitia a falsidade da carta, entretanto em uma rápida mudança de foco, passou imediatamente a criticar a postura de Juscelino Kubitschek em sua ânsia de cooptar adeptos a qualquer custo sacrificando os interesses da nação em troca de apoios ilegais como o do Partido Comunista. Agora, mais importante do que a veracidade da carta seriam as efetivas ligações e as dívidas adquiridas pelos candidatos vencedores com os comunistas. A *Tribuna da Imprensa* também dera enorme destaque para o episódio da carta Brandi. Carlos Lacerda foi quem divulgou o suposto escândalo e o seu jornal ocupou-se, por vários dias, com inúmeras manchetes de primeira página sobre o episódio. Valendo-se de peritos, publicou imagens com detalhes da carta, usou recursos gráficos para montagem de seu argumento e ainda enviou o próprio Carlos Lacerda a Buenos Aires, para realizar investigação particular e obter maiores informações sobre as relações entre João Goulart e o peronismo. Para a *Tribuna da Imprensa*, a veracidade da carta era inquestionável.

A divulgação dos resultados do inquérito não satisfez Carlos Lacerda, que passou a ser acusado de envolvimento com os fraudadores da carta, assim como seu jornal. Este começou a divulgar que os resultados da investigação não eram conclusivos e que novas perícias deveriam ser realizadas. Além disso, em editorial intitulado “A carta é um ponto de partida e não um ponto final” afirmou que, “pode a carta ser falsa – e verdadeiros serem os fatos e circunstâncias que ela menciona; ou aqueles que tenham com ela relação.” (TI, 20/10/1955, p. 4). Contudo, reorientou seus editoriais, recuperando os argumentos de fraude eleitoral e de falta de maioria absoluta para tentar inviabilizar a posse.

Neste ponto, é possível retornar a discussão quanto aos caminhos apresentados para o impedimento da posse de Juscelino Kubitschek e João Goulart. Para além da batalha jurídica, uma proposta defendida por Carlos Lacerda durante o período eleitoral ganhou ainda mais divulgação na imprensa. Para este periodista, a instalação de um regime de emergência coordenado por militares estaria em conformidade com outra legalidade, moral e purificadora que aproximaria a vontade popular da lei. Nos editoriais da *Tribuna da Imprensa* o apelo a uma intervenção militar apareceu diante das dificuldades de uma disputa jurídica. O grupo que exerceu pressões para a deposição de Vargas foi chamado novamente à ação em virtude dos riscos do retorno daquela que

seria a oligarquia varguista ao poder. Esta volta colocaria a democracia em risco, o que naquele momento transformaria sua defesa em um ato de coragem. Diante daquilo que definia como quadro de “defraudação e desmoralização” da legalidade vigente, lutar por justiça era ter coragem para praticá-la. Ao fazer um alerta para a demora na ação, publicou que:

“cada 24 horas da “Batalha eleitoral” que não passa das primeiras escaramuças... são 24 horas conquistadas pelo inimigo do Brasil para chegar ao poder. E no poder, dominá-lo de tal modo que não mais por “golpes brancos” nos libertaremos, e sim, unicamente pela via dolorosa da guerra civil na nova Espanha, na nova China em que estará transformado o país que está sendo assim traído conscientemente ou inconscientemente desleixado pelos que tem sobre si direta, iniludível, intransferível, a incumbência de zelar por ele.” (TI, 03/11/1955, p. 4)

O *Diário de Notícias* durante os últimos dias de outubro publicou reiteradamente em seus editoriais as constantes tentativas por parte dos juscelinistas de obstar a batalha jurídica. Esta intolerância à discussão judicial foi percebida como uma tentativa de se chegar ao poder a força, já que as chances de se garantir a posse após esta discussão seriam mínimas. Os juscelinistas estariam preparando

“... uma espécie de golpe preventivo para chegarem ao poder de qualquer modo, a qualquer preço, esmagando a tentativa normal, inerente ao próprio sistema vigente de esclarecer o que esteja obscuro e estabelecer a legitimidade dos mandatos... Tradicionais ditatorialistas e legalistas de última hora, positivamente querem abrir caminho para o poder a custa da força, praticando, pelo avesso, o golpe de que vivem a acusar toda aquela outra parte da nação, majoritária que está aguardando confiante a confirmação de sua acertada e construtiva descrença na posse dos J-J e na restauração dos usurpadores” (DN, 28/10/1955, p. 4)

Em seus editoriais do início de novembro, este periódico começou a mencionar a necessidade de uma solução de emergência, no dia 06, ao comentar uma grave enchente ocorrida no México em que as pessoas aguardavam por socorro no teto de suas casas, afirmou que quando o mar de lama inunda todo um país e ameaça subir a ponto de arrastar a tudo e a todos nesta pútrida correnteza deveríamos agir como os mexicanos e clamar pelos helicópteros. Ao apelar ao patriotismo e a moralidade questiona:

“Que importa num caso como este, **a questão de legalidade** do modo de proceder ao salvamento coletivo? O essencial é conseguir-nos por a salvo, deixando para depois a regularização dos documentos e a observância, no que for possível, das **formalidades legais**” (DN, 06/11/1955, p. 4, grifo meu)

Com esta passagem, é possível perceber que a opinião do jornal chegou a admitir o rompimento da legalidade constitucional, no caso de se encontrarem em perigo os princípios e os valores fundamentais da sociedade brasileira. Estes estariam ligados a uma legalidade que iria além da norma escrita e “das formalidades legais” e se vincularia ao desejo e à vontade suprema do povo, que seria sempre legal por ser a essência da própria lei. A intenção do *Diário de Notícias*, então, era dissuadir aqueles que não eram favoráveis a Juscelino Kubitschek e a João Goulart, mas que defendiam a posse por acreditar que o fiel cumprimento das normas legais era fundamental para manutenção do regime. Tanto este editorial do *Diário de Notícias* quanto o da *Tribuna da Imprensa* anteriormente citado, certamente pretendiam cooptar adeptos às suas idéias no meio militar. É relevante o fato de terem sido publicados após um novo acontecimento cujos desdobramentos conduziram à aproximação cada vez maior de questões militares à discussão política e aos debates em torno da questão da legalidade, transformando-se no estopim de uma crise político-militar que teria como desfecho uma intervenção militar.

## 1.2 – A participação dos militares

No dia 31 de outubro faleceria o general Canrobert Pereira da Costa, antigo chefe do Estado Maior do Exército e opositor declarado à realização das eleições. No seu funeral, em que estava presente toda a cúpula militar do país, ocorreu um fato imprevisto. O coronel Jurandir Bizarria Mamede, contrariando as normas da hierarquia militar, tomou a palavra e proferiu um discurso em homenagem ao general em que se posicionava claramente contra o reconhecimento da eleição de Juscelino Kubitschek. Neste mesmo discurso, com o intuito de recuperar as palavras de Canrobert, afirmou que a nação brasileira vivia sob uma “pseudolegalidade” corrompida e que o sistema democrático do país era uma mentira.<sup>59</sup> Em suas palavras,

---

<sup>59</sup> Jorge Ferreira, op. cit., p. 321.



“... não será por acaso indiscutível mentira democrática um regime presidencial, que dada a enorme soma de poder que concentra nas mãos do executivo possa vir a consagrar, para investidura do mais alto mandatário da nação uma vitória da minoria... não será também pseudo-legalidade patente aquela que ousa legitimar-se pela defesa intransigente de um mecanismo adrede preparado para assegurar em toda a sua plenitude o voto do analfabeto proibido por lei”<sup>60</sup>

A imprensa partidária do impedimento da posse reagiria de forma imediata a este episódio. A *Tribuna da Imprensa* deu destaque ao discurso do coronel. Em editorial de capa, assinado por Carlos Lacerda no dia 03 de novembro, afirmou que Mamede havia falado em nome da oficialidade brasileira e realizado um perfeito resumo da situação vivida no país. O *Diário de Notícias* também tentaria mostrar que a opinião do coronel correspondia a de grande parte de sua classe e que suas idéias encontravam cada vez mais repercussão na sociedade. As notícias e os editoriais procuravam criar um ambiente propício a uma intervenção militar. Em novo editorial de capa, intitulado “A Hora das Forças Armadas”, Carlos Lacerda apelava para uma legalidade que estaria acima das normas constitucionais ao afirmar ostensivamente que:

“O problema agora é militar. Inútil fazer mais discursos. Quase inútil fazer novos artigos... **O amor à legalidade obriga a ver com realismo e com sentimento a urgência de uma decisão...** Esta é a hora da decisão das Forças Armadas... entre a ditadura “legal” que o Brasil corrompe e o degrada e o regime de emergência que o prepara para a conquista efetiva da democracia”. (TI, 04/11/1955, capa, grifo meu)

Por outro lado, o *Correio da Manhã* tentaria minimizar o episódio. Ao classificar a ação de Mamede como uma “bizarra bufonaria” afirmou que esta era uma ação pontual e desesperada dos “escorpiões do golpe” no apelo a consumação de uma aventura militar e de um “putsch feito na melhor forma nazista” (CM, 05/11/1955, p. 6). Emprestar foros de problema político a esta ação sem qualquer fundamento moral seria uma tentativa de incendiar o país. Para o *Correio da Manhã*, o episódio deveria ser tratado estritamente em seu aspecto militar, já que se constituía em um ato de insubordinação à hierarquia e à disciplina das Forças Armadas. *Última Hora* entendeu da mesma forma e cobrou uma ação imediata do governo em prol da disciplina e da

<sup>60</sup> Trecho reproduzido pelo *Diário de Notícias* no dia 04 de novembro de 1955.

manutenção da ordem legal. Todas as atenções estariam voltadas, naquele momento, para a ação do ministro da Guerra general Henrique Teixeira Lott.

O general Lott fora nomeado ministro da Guerra do governo de Café Filho em 1954. A agitação política em virtude do suicídio de Vargas dominava toda a sociedade brasileira e com os militares não era diferente. A escolha de Lott, até então um militar que procurava se manter afastado dos acontecimentos políticos, tinha o claro objetivo de conter um Exército ainda agitado por questões políticas. Em sua longa trajetória militar, o general Henrique Lott, se notabilizou por seu rigoroso sentido de disciplina e probidade e por se mostrar alheio ao jogo de interesses políticos. O general, que se formou sempre como primeiro aluno, havia sido instrutor em diversas escolas de formação de oficiais e merecia respeito e confiança de grande parte da Força. Com relação ao episódio do suicídio de Vargas, apesar de ter assinado o manifesto dos coronéis que pedia a saída do presidente, não se envolvera diretamente nos acontecimentos e não liderara quaisquer grupos. Ao contrário de outros líderes que haviam se envolvido sem receio nas disputas políticas, o general Lott não criara incompatibilidades. Seu nome surgia assim como ideal para restabelecer a unidade na maior das três Forças, o Exército. Chamado ao palácio do Catete pelo general Juarez Távora, chefe do gabinete militar de Café Filho, Lott assumiria a pasta da Guerra no sentido do cumprimento de uma missão militar.<sup>61</sup>

Durante todo o ano de 1955, o ministro da Guerra manteve-se fiel aos rigores militares ao procurar garantir a ordem legal e o governo constituído. No processo eleitoral, se manifestou no sentido de garantir a realização do pleito. Em 03 de outubro colocou tropas militares à disposição da justiça eleitoral no intuito de que o pleito se realizasse em clima ordeiro e pacífico. Manifestações de militares deveriam ser enquadradas dentro do rigor dos códigos disciplinares para não aumentar instabilidade política.

Os editoriais do *Correio da Manhã* seguidamente informavam que o general Lott estava cumprindo à risca esta orientação. Dias antes do funeral do general Canrobert, ao comentar a decisão do ministro da Guerra de punir dois generais por

---

<sup>61</sup> Ver Karla Carloni. A esquerda militar no Brasil (1955-1964). In: Daniel Aarão Reis; Jorge Ferreira. (Org.). *As esquerdas no Brasil: nacionalismo e reformismo radical*. 1a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v. 2, p. 284-287; Nelson Werneck Sodré. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p. 355-356 e Wagner William. *O soldado absoluto: uma biografia do marechal Henrique Lott*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

manifestações políticas públicas, o jornal afirmou que a disciplina era a pedra angular das Forças Armadas e condição fundamental à sua própria utilidade ao país.

“O general Lott exonerou ontem das funções que exerciam os generais Euclides Zenóbio da Costa e Alcides Gonçalves Etchegoyen... Determinou a decisão do ministro da Guerra, a necessidade de restaurar o princípio da disciplina que aqueles generais haviam violado. O primeiro com uma proclamação de sentido legalista, o segundo por motivos não públicos, mas evidentemente ligados às suas reconhecidas tendências golpistas... Estamos tão convictos que os pronunciamentos militares desservem o regime, até mesmo quando feitos em nome da legalidade que não hesitamos em a eles nos opor, como no caso do general Zenóbio... A quebra da disciplina interessa apenas ao café society do golpe”. (CM, 19/10/1955, p. 6)

Em relação ao discurso coronel Jurandir Mamede, a atitude do ministro da Guerra não poderia ser diferente. De fato, Lott tentaria punir o coronel de imediato, contudo, sua condição funcional o protegia. Mamede estava à disposição da Escola Superior de Guerra e, portanto, sob a supervisão direta do Presidente, através do chefe do Estado Maior Geral.<sup>62</sup> O *Diário de Notícias* alertava para este fato.

“Ignoramos se [este discurso] o coloca ou não acima das restrições às liberdades de manifestação pública que pesam sobre os militares da ativa. O que ninguém ignora é que, em primeiro lugar, não achar-se o ilustre oficial sob a autoridade do ministro da Guerra, mas do chefe interino do Estado Maior das Forças Armadas, e, em segundo lugar, corresponder a sua atitude ao pensamento de grande corrente de sua classe”. (DN, 04/10/1955, p. 4)

O ministro da Guerra então solicitou formalmente ao presidente da República, o recolhimento do oficial ao Exército para assim promover sua devida punição. No entanto, um fato novo iria aumentar ainda mais a tensão. Alegando problemas de saúde em virtude de uma crise cardiovascular, o presidente Café Filho pediu seu afastamento do cargo. Em seu lugar, seguindo a ordem sucessória constitucional, foi empossado o

---

<sup>62</sup> Nelson Werneck Sodré, op. cit., p. 365. De fato, de acordo com os regulamentos militares a condição funcional do coronel Mamede não impediria a sua punição. Contudo, o importante é que à época este parecia ser o entendimento geral em relação ao tema. Em depoimento realizado anos depois, o próprio Lott admitiu que desconhecia os pormenores do regulamento que o autorizavam a punir o coronel sem pedir autorização ao presidente da República. “Infelizmente, não sabia que ele, apesar de estar numa função sujeita à presidência da República, pelo Regulamento Disciplinar, poderia ser punido pelo próprio ministro da Guerra.” Henrique Batista Duffles Teixeira Lott. *Henrique Teixeira Lott (depoimento, 1978)*. Rio de Janeiro, CPDOC, 2002, p. 75.

então presidente da Câmara dos Deputados, Carlos Luz. Assim, a decisão quanto à punição do coronel Mamede ficaria adiada até a análise do caso por parte do presidente interino.

Em paralelo ao debate em torno dos fatos políticos, um clima de movimentação militar passava a ser explorado na imprensa. A quebra da ordem legal por meio de um golpe de Estado passou a ser apontada pelos jornais como possibilidade tanto para os partidários da posse de Juscelino Kubitschek quanto para os grupos contrários à mesma. O *Diário de Notícias* afirmou que

“... é indiscutível que há um pensamento revolucionário, mas seria ingenuidade subestimar a ação contra-revolucionária que o espreita e que segundo o parecer de alguns mais animosos defensores da oligarquia, deve mesmo tomar a iniciativa” (DN, 09/11/1955, p. 4)

Neste editorial, o *Diário de Notícias* fez uso do conceito de revolução. Esta seria a primeira e única vez que o conceito apareceria neste jornal no contexto da crise política de 1955. Dias antes, Carlos Lacerda tinha utilizado esta ideia para afirmar que “não existe fórmula legal para se fazer uma revolução” (TI, 04/11/1955, capa). Este conceito, que à época aparecia apenas de forma pontual, ganharia espaço no debate em torno das crises políticas de 1961 e de 1964. Contudo, ele já apontava para uma linha de argumentação que viria à tona nestes momentos. A adoção da ideia de revolução solucionaria a questão da dissolução de um governo legalmente constituído porque uma revolução se legitima por si mesma. O *Correio da Manhã* procurou alertar para esta tentativa de apropriação do conceito de revolução.

“Uma revolução deve ter a sua filosofia, o seu programa, alvos a atingir, tarefas a realizar, missões a cumprir. Um governo constitucional, terá, pelo menos a rotina democrática em que consumir a sua duração histórica, o seu período efetivo. Mas e um golpe? Faltando-lhe idéias estruturadas em uma plataforma, carente de um programa, destituído de espírito de missão, de nada pode se esperar senão que seus manipuladores se plantem, vorazes no poder”. (CM, 05/11/1955, p. 6)

A distinção apresentada pelo *Correio da Manhã* recuperou a ideia de que uma revolução se oporia a um golpe, em virtude de seu caráter inovador que se manifestaria através do estabelecimento de uma nova ordem que pudesse transformar a realidade

vivida enquanto que o golpe se limitaria a uma mudança na cúpula de poder sem apresentar qualquer projeto de mudança, convertendo-se, nas palavras de Raymond Williams<sup>63</sup>, em uma “revolução palaciana”. Koselleck<sup>64</sup>, também destaca que o conceito de revolução em sua concepção moderna, incorpora para além de uma mudança política a idéia de transformação da estrutura social.

Retornando aos acontecimentos políticos, Carlos Luz assumiu a presidência no dia 08 de novembro, entretanto, só anunciaria sua decisão quanto ao caso Mamede dois dias depois. Neste ínterim o caso se tornou o principal assunto na imprensa. A *Tribuna da Imprensa* afirmava que a insistência do general Lott em punir o coronel Mamede era um ato político que atendia “aos interesses da oligarquia” e causaria divisão entre as Forças Armadas. Tanto para *Tribuna da Imprensa* quanto para o *Diário de notícias*, a única saída honrosa para o ministro da Guerra seria um pedido de demissão, já que este estava agindo em dissonância com os desejos da corporação e havia exorbitado seus poderes ao tentar ultrapassar os limites da administração do Exército para atingir um oficial. Em editorial, Carlos Lacerda fazia duros ataques ao general Lott ao publicar que

“a exigência descabida e impertinente do ministro Lott é a culminação de uma longa e exasperante colaboração deste “apolítico” com os Srs. Kubitschek e Goulart. Desde os seus primeiros contatos até os pronunciamentos de um “legalismo” que só favorece aos interesses da oligarquia e não os do Brasil... o general Lott tem sido o maior esteio, o mais seguro instrumento, a mais poderosa arma do bando Kubitschek para tomar conta do Brasil” (TI, 09/11/1955, p. 4)

Ao se utilizar da ideia de oligarquia, Lacerda certamente, estava se remetendo à cúpula política da aliança PSD-PTB que, no seu entender, havia se encastelado no poder com Getúlio Vargas em virtude de suas manobras demagógicas de manipulação das massas elaboradas ainda à época da ditadura, e através de um esquema corrupto de favorecimentos políticos e concessões pessoais. Esta união pela manipulação, pelo engodo e pela corrupção garantiria a este pequeno grupo e àqueles a ele relacionados uma condição privilegiada apoiada por uma rede de relações distribuída em diversos segmentos, incluindo além de setores militares, grupos instalados nos poderes Legislativo e Judiciário. Seu argumento procurava definir a disputa política do

<sup>63</sup> Raymond Williams. *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 360.

<sup>64</sup> Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: contribuição a semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 70.

momento entre apenas dois campos, os interesses da “oligarquia” e os contrários a ela, sendo que estes últimos se colocavam a favor da nação brasileira e da defesa dos reais interesses de seu povo. Neste trecho, o editorialista mencionou uma ideia que ganhou espaço no debate político nacional no Pós II Guerra Mundial e estava associada às discussões em torno da legalidade democrática, a noção de legalismo. Para ele, defender esta ideia não tinha sentido já que apenas garantia a manutenção do poder estabelecido.

Por outro lado, desde as discussões em torno da campanha eleitoral para presidência da República, *Última Hora* procurava fazer uma distinção entre diversas ideias que haviam se unido em torno da garantia do regime independentemente de projetos políticos. A própria posição política defendida pelo jornal também havia sido formada através da união de três correntes:

“Nacionalismo, getulismo e legalismo fundiram-se em nossa trincheira, formaram uma trilogia que se transforma em linha mais avançada não só da luta pelos direitos populares como da luta de toda uma nação para alcançar democraticamente, incólume o período final da grande batalha da sucessão presidencial” (UH, 03/09/1955, p. 4).

A distinção de correntes tinha por objetivo aglutinar setores diversos da sociedade em torno da garantia da realização das eleições em conformidade com as normas legais. Como destaca César Guimarães,<sup>65</sup> a noção de legalismo, neste momento é muito mais unificadora que a própria ideia de nacionalismo. Especialmente entre o meio militar, o conceito nacionalismo, poderia remeter ao getulismo, ao nacionalismo radical ou até ao comunismo. João Roberto Martins Filho<sup>66</sup> também destaca que após o suicídio de Vargas e a contundente manifestação popular que o seguiu, ocorreu uma mudança no quadro político. Diante do radical embate entre nacionalistas e antinacionalistas, os militares encontraram uma nova direção capaz de unificar suas correntes e ampliar suas bases de apoio. Esta seria a defesa do regime ou o legalismo, posição defendida pelo general Henrique Lott e seu grupo.

Nota-se uma preferência por este conceito em detrimento da ideia de nacionalismo em virtude do seu histórico de significados. Koselleck nos alerta como

<sup>65</sup> César Guimarães. Vargas e Kubitschek: A longa distancia entre a Petrobrás e Brasília. In: Maria Alice Resende de Carvalho; Renato Lessa. *República no Catete*. Museu da República: Rio de Janeiro, 2001, p. 168.

<sup>66</sup> João Roberto Martins Filho. Forças Armadas e Política, 1945-1964: a ante-sala do golpe. In: Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado (org) *O Brasil Republicano*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, p. 118.

significados inclusos em determinados conceitos por suas aplicações prévias podem criar obstáculos para aqueles que pretendem utilizá-los.

“Todo autor precisa confrontar a relação entre os significados antecedentes de um conceito com os propósitos que ele, autor, tem em mente. É por esta razão que, em 1848, Marx e Engels não utilizaram o título “A Confissão de fé da Liga (ou aliança) Comunista”, tem como tinham sido encarregados de fazer. Para evitar empregar estes termos luteranos (Glaubensbekenntnis, Bund) no seu título, eles escolheram um fraseado inovador: “O Manifesto do Partido Comunista”, ou “Manifesto Comunista””.<sup>67</sup>

O debate acerca da concepção de legalismo se refletiu nos jornais com a defesa, por parte da opinião de *Última Hora*, de que independentemente de simpatias e antipatias, o importante era que se oferecessem garantias à continuação da ordem legal e do regime constitucional. Seguindo outra direção, para Carlos Lacerda e a *Tribuna da Imprensa*, o legalismo apregoado pelo general Lott funcionava “como um pálio para cobrir a procissão dos sacrílegos bandidos” (TI, 03/11/1955, p. 4) e tinha por único objetivo servir de pretexto para se entregar o Brasil aos inimigos da democracia. Neste sentido, o legalismo assumia claramente uma função política. “O “legalismo” do general Lott vinha a ser na prática a posse de Kubitschek nestas condições. “Para isto nenhum sacrifício é pouco, nenhuma omissão é bastante”. (TI, 05-06/11/1955, p. 4)

Juristas ligados a grupos udenistas, opositores políticos das chamadas “correntes legalistas” defenderiam que o real sentido do legalismo seria o respeito à lei positiva, mas reconhecendo a superioridade da lei natural que estava fundada na razão divina. Para eles a simples defesa do princípio de legalidade, quando fundado em uma montagem formal, poderia converter o legalismo em um instrumento capaz de provocar o suicídio da “real” legalidade. Os reais legalistas não poderiam se pautar em uma visão reducionista do direito, que, oriunda do código napoleônico, atribuía máximo valor aos códigos escritos. Os riscos a subversão da lei natural deveriam impelir o verdadeiro legalista a agir.

Apesar das diferentes compreensões acerca do conceito de legalismo, o que se destacou neste debate foi o valor atribuído à ideia de legalidade e a compreensão por

<sup>67</sup> Reinhart Koselleck. Uma resposta aos comentários sobre o Geschichtliche Grundberiffé. In: Marcelo Gantus Jasmin e João Feres Junior. *Uma História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: PUC-RIO: Edições Loyola: IUPERJ, 2006, p. 102.

parte de variados setores da sociedade brasileira de que seria fundamental orientar seus posicionamentos e suas decisões políticas de acordo com esta noção.

Retomando a discussão em torno do governo Carlos Luz, Carlos Lacerda entendia que este, nascido do consenso com os militares, tinha como principal função impedir a posse dos remanescentes da oligarquia e afastar do poder os eleitos pela minoria. Ao general Lott, “um serviçal dos gregórios capaz de todas as acomodações com a consciência para melhor servir ao bando da oligarquia” (TI, 10/11/1955, p. 4), só caberia a renúncia. *Última Hora*, por sua vez, defendia posição radicalmente contrária. Para este periódico, o general Lott incorporava a resistência a um golpe de estado e assumia seu comando através de suas atitudes legalistas. Ao presidente Carlos Luz caberia agir invariavelmente no cumprimento da Constituição e das regras democráticas, já que era viva a expectativa em torno de seus primeiros atos. “Podia o Sr. Café Filho do seu leito de enfermo, com uma penada, resolver o impasse prestigiando a lei, a autoridade e a disciplina dentro das Forças Armadas. Faltou-lhe porém, “Élan” (UH, 09/11/1955, p. 4). Carlos Luz deveria apressar-se na solução da crise militar em virtude das inúmeras pressões exercidas pelo grupo devoto da solução extra-legal no sentido da demissão do ministro da Guerra, justamente por sua “orgulhosa lealdade à Constituição e às normas disciplinares da tropa”. O *Correio da Manhã* em seu editorial do dia 10 de novembro, dia anunciado para a decisão de Carlos Luz fez um apelo ao presidente.

“O Brasil volta-se hoje para o Catete e espera a resolução da ordem e da legalidade... Não se quer um ato violento do Sr. Carlos Luz, bem pelo contrário, tudo o que o país lhe pede é até muito singelo, que cumpra a lei, restaure a disciplina militar para evitar que a insubordinação transbordando dos quartéis não vá bater às portas dos lares, dilacerando o país no horror da guerra civil”. (CM, 10/11/1955, p. 6)

O presidente não daria ouvidos aos apelos do jornal e no final da tarde, após forçá-lo a uma longa espera, comunicaria ao ministro da Guerra sua decisão. Carlos Luz acatou os pareceres do chefe do Estado Maior das Forças Armadas, brigadeiro Gervásio Duncan e do comandante da Escola Superior de Guerra que procuravam usar sua autoridade para dar cobertura às ações do coronel, e decidiu-se por impedir a punição de Mamede. Diante do exposto, o general Lott apresentou sua demissão e abriu caminho para a nomeação de um novo ministro da Guerra. Seu substituto, que inclusive já se



encontrava no palácio do Catete, seria o general Fiúza de Castro, defensor declarado do impedimento da posse de Juscelino Kubitschek.

O afastamento do general Henrique Lott do ministério da Guerra, antes mesmo de sua consumação, já era visto, pelo *Correio da Manhã*, como estratégia golpista meticulosamente articulada. Naquele momento de crise política, o ministro representava os anseios democráticos e legalistas da nação, os quais eram combatidos pela minoria golpista.

“Desde o momento em que o eminente chefe militar, pelo seu espírito de acatamento a lei, alçou-se a altura de sustentáculo das instituições democráticas, a imprensa lanternou o vem agredindo com a insistência de quem cumpre uma tarefa: a da protervia de enxovalhar. A tática de demover o ministro Lott de seus propósitos legalistas pelo terrorismo do insulto não deu resultado. Concentram, então, os golpistas, o plano de transformar a questão Mamede em Questão Militar” (CM, 09/11/1955, p. 4)

*Última Hora* entendia que coronel Jurandir Mamede não havia proferido seu discurso no calor da emoção. As dificuldades de punição do mesmo em virtude de sua posição funcional o haviam alçado a condição de orador golpista justamente para se criar um clima que inviabilizasse a permanência de Lott no cargo. Para este periódico, a conspiração golpista era de tal ordem que

“... o golpe de Estado já está sendo pregado abertamente, por paisanos e militares. O discurso do coronel Bizzaria Mamede é noticiado, num dos jornais do golpe, como uma conspiração, pois cinco coronéis teriam levado cópias para, no caso do tribuno Mamede vir a ser detido a caminho do cemitério, outros estariam em condições de fazer o mesmo discurso contra a lei. E ontem, o pasquim que isto informa afirmava que os recursos judiciais no caso eleitoral são uma anedota de mau gosto, pois só a ação militar resolve tudo... o convite à valsa torna-se então ostensivo e de uma insensatez completa e inaudita”. (UH, 05/11/1955, p. 4)

Entretanto, no desenrolar dos acontecimentos, os destinos os políticos do país tomariam rumos não previstos pelos partidários do impedimento da posse de Juscelino Kubitschek e João Goulart. A notícia da demissão do ministro ganhou repercussão no rádio e na televisão movimentando diversos setores da sociedade, inclusive os militares.

Na madrugada de 11 de novembro, diversos oficiais gerais do Exército como Odílio Denis, Azambuja Brilhante e Augusto Correia Lima, articularam sob a liderança

do general Henrique Lott, o “Movimento de Retorno aos Quadros Constitucionais Vigentes”.<sup>68</sup> Este se constituiria em uma intervenção militar rápida e se possível sem sangue no processo político para retirada de Carlos Luz do governo. Nas palavras dos próprios generais, seria um contragolpe em defesa da Constituição. Seus organizadores entenderam a demissão de Lott como uma afronta à hierarquia militar e aos bríos do Exército. A saída do ministro da Guerra abria caminho para um golpe contra as instituições no sentido de se impedir a posse do presidente eleito, há muito já articulado por setores civis e militares. Diante do pouco apoio popular a esta proposta, a guerra civil passou a ser uma possibilidade que deveria ser evitada. Vale lembrar que o governo Carlos Luz contava com o apoio de boa parte de Aeronáutica e da Marinha de Guerra.

Reunidos no ministério da Guerra, os militares sob o comando de Lott comunicaram sua decisão de intervir na política aos comandantes de outros Estados e as guarnições do Exército ocuparam pontos estratégicos da cidade como o Arsenal de Marinha, o Campo dos Afonsos e a base aérea do Galeão. Rádios e jornais favoráveis ao governo Carlos Luz foram cercados e proibidos de funcionar. Sem saída, acompanhado pelo ministro da Justiça Prado Kelly, pelo deputado Carlos Lacerda, pelo coronel Jurandir Mamede e o restante de sua cúpula de governo, Carlos Luz embarcou no cruzador *Almirante Tamandaré*, comandado pelo almirante Penna Boto<sup>69</sup>. Seu objetivo era rumar para Santos e instalar um governo provisório que ofereceria resistência à ação do Exército. Ao tentar cruzar a barra da baía da Guanabara, o *Tamandaré* seria alvo de disparos de canhão vindos da costa. Ultrapassado este obstáculo, a cúpula de Carlos Luz, enfrentaria outro maior: o governador de São Paulo negaria apoio ao presidente deposto e tropas militares já ocupavam o Porto de Santos. O cruzador, então, passou a navegar sem destino, forçando Carlos Luz de desistir de sua resistência e aos militares contrários à posse a recuar de suas posições.

Ao retratar a “aventura” de Carlos Luz e seu grupo, o *Correio da Manhã* publicaria que

---

<sup>68</sup> Ver Nelson Werneck Sodré, op.cit., p. 365-366 e Jorge Ferreira, op. cit., p. 323.

<sup>69</sup> Fundador da Cruzada Brasileira Anticomunista, organização civil que visava “combater o comunismo com palavras e não atos”, Carlos Pena Boto era o comandante em chefe da esquadra brasileira. O almirante já havia se manifestado publicamente contra a posse e corriam rumores de que para além do apoio a batalha judicial contra a mesma, já estaria articulando junto com outras autoridades da Marinha um movimento armado. Ver, Sergio Lamarão. Pena Boto. In: In: Alzira Alves de Abreu, Israel Beloch, Fernando Lattman-Weltman, e Sergio Tadeu de Niemeyer Lamarão. (coordenação). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós -1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, p. 743-744.

“... no mar, ao léu, movimenta-se um “navio fantasma”, era o navio em que se encontrava o ex-presidente Carlos Luz, que traiu o seu mandato de representante do povo e degradou, com o mesmo ato de traição ao regime e a legalidade, o cargo de chefe do Estado”. (CM, 12/11/1955, p. 6)

Naquele momento já ocupava a cadeira presidencial o senador Nereu Ramos, até então vice-presidente do Senado. Isto se deveu a uma articulação civil em conjunto com a ação militar coordenada pelo general Lott, pelo próprio Nereu Ramos e pelo líder do PSD na Câmara, deputado José Maria Alckmin, no sentido de se negociar a indicação de um civil a presidência. O nome de Nereu Ramos foi assim sancionado pela maioria da Câmara dos Deputados, em uma eleição que contou com os votos contrários da UDN.

Nelson Werneck Sodré entende que o apoio militar dado ao general Henrique Lott se deveu mais à quebra de valores institucionais do próprio Exército do que a uma possível tradição legalista do mesmo, tendo em vista que boa parte dos militares que apoiaram o golpe preventivo de 11 de novembro de 1955 se fiou apenas na questão disciplinar e hierárquica<sup>70</sup>. Apesar de não ignorar a importância destes valores, acredito que a conquista do argumento da legalidade, que não necessariamente implica tradição legalista foi de grande valia para cooptar partidários tanto militares quanto civis para a garantia da posse de Juscelino Kubitschek. Os militares não podem ser entendidos isoladamente das discussões políticas presentes na sociedade brasileira durante o período experiência democrática, tendo em vista que eles seriam personagens ativos em todos os momentos de crise política, e o entendimento de suas posições é fundamental para compreensão do debate em torno da questão da legalidade.

Alfred Stepan<sup>71</sup> entende que os militares agiriam até o golpe de 1964, como uma espécie de poder moderador que agiria ao ser cooptado por grupos civis, ou seja, somente a atuação de grupos civis possibilita a legitimação de atos militares que são chamados a intervir em assuntos políticos de acordo com os interesses destes grupos. Suas intervenções seriam sempre pontuais com suas atribuições sendo substituídas pela restituição do poder aos líderes civis.

Seguindo outra linha de interpretação, Edmundo Coelho entende que a partir da década de 1930, o Exército começou a deixar de se entender como mera organização e

---

<sup>70</sup> Nelson Werneck Sodré, op. cit., p. 365.

<sup>71</sup> Alfred Stepan. *Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1975, p. 50.

passou a agir como instituição. Ou, seja, como unidade ativa capaz de formular propostas e eventualmente agir conforme sua própria orientação de acordo com o aprofundamento e enraizamento de suas idéias na vida social. O General Góes Monteiro, então chefe do Exército, afirmaria que era fundamental realizar a “política do Exército” e não apenas incorporar a política no Exército. Edmundo Coelho interpreta que este processo de institucionalização duraria alguns anos e que ao executar a tarefa de sua elaboração, os oficiais militares agiriam de acordo com a situação vivida.

“... para muitos deles, comprometidos com a tarefa intelectual de formular, a longo prazo uma doutrina militar mais conseqüente com o peso político do Exército, a concepção “moderadora” foi o expediente encontrado para legitimar intervenções, ou tentativas intervencionistas, ditadas por idéias básicas que já iam se incorporando a doutrina. O expediente justificava-se pois a concepção “moderadora” era a que menos resistências encontrava, além de gozar de certa tradição. Não existem dúvidas entretanto que nestes setores mais comprometidos com projetos político-militares de longo prazo, havia perfeito entendimento das ambigüidades do conceito de “papel moderador”.<sup>72</sup>

A partir da “revolução de 1964”, o processo de institucionalização do Exército encontraria uma fase de sustentação e aprofundamento, quando lhe foi acrescentado um fator crucial: uma doutrina.

João Roberto Martins Filho, em uma crítica mais direta ao trabalho de Stepan, argumenta que a ideia de que os militares apresentados em termos políticos como uma “folha em branco” são mobilizados por grupos civis para exercer um papel moderador em ações políticas atendendo a interesses destes grupos é mito. Ao analisar a atuação dos militares no cenário político brasileiro desde 1930, procura demonstrar que estes assumiram papel ativo.

“... as Forças Armadas constituíam parte integrante e indissociável do poder político desde 30 e, principalmente, depois de 1937. No período pós-45, elas não dependeram dos civis para definir seus inimigos, suas doutrinas e seus objetivos de unidade institucional e influência direta nos rumos do país. A idéia de que na década de 1950 os militares se auto-limitavam a um papel secundário... não parece resistir, assim, nem à análise da evolução de suas idéias, nem a de sua participação política.”<sup>73</sup>

<sup>72</sup> Edmundo Campos Coelho. *Em busca de identidade: o exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976, p. 133.

<sup>73</sup> João Roberto Martins Filho, op. cit., p. 121.

Desta forma traziam para o debate político suas próprias questões e posicionamentos. Neste período da História política brasileira, os militares procuraram discutir internamente suas posições e cooptar grupos civis para suas linhas de pensamento. Ainda segundo Martins Filho, a Escola Superior de Guerra, fundada em 1949, por exemplo, não tinha como objetivo principal levar ao alto oficialato conhecimentos acerca de assuntos em que os civis tinham maior domínio, como na área da economia. Mas sim, nascia “da percepção da necessidade de se estreitar os laços entre elites militares e civis”<sup>74</sup> para o projeto principal da elite militar que era a luta contra o comunismo. Vale ressaltar que a capacidade de atuação política autônoma dos militares não pode ser desconsiderada, tendo em vista que eles não dependeram dos civis para definir suas doutrinas e objetivos enquanto unidade. Para este autor, a indefinição na tentativa de tomada de poder político por parte dos militares, se deveu mais às suas divisões internas do que à falta de vontade ou confiança.

Este quadro de divisões e as diversas facções que se manifestavam no interior das Forças Armadas são o foco da análise de Alain Rouquié. Ele fundamenta sua argumentação no entendimento de que estas facções se estruturavam com lideranças e com capacidade de deliberação e ação próprias a ponto de constituírem verdadeiros partidos militares que se apoiavam na fraqueza institucional do sistema político para exercer e desempenhar, apesar de através de outros meios, as mesmas funções dos partidos políticos.

“Concretamente: os partidos militares podem ser verdadeiros partidos fundados por militares para agirem na sociedade civil ou a cristalização de tendências que lutam pelo poder no âmbito da instituição militar e em estruturas políticas próprias do Exército”.<sup>75</sup>

Em uma tentativa de complementação desta análise, José Murilo de Carvalho<sup>76</sup> procura classificar os grupos presentes no interior das Forças Armadas no período. Para ele existiam dois grupos, cujo conflito girava em torno de duas questões fundamentais: o nacionalismo e o comunismo. A partir destes dois eixos eram possíveis quatro

<sup>74</sup> João Roberto Martins Filho, op. cit., p. 107.

<sup>75</sup> Alain Rouquié. Os Processos políticos nos partidos militares no Brasil. In: Alain Rouquié (org.). *Os Partidos Militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1980, p. 13.

<sup>76</sup> José Murilo de Carvalho. Vargas e os militares. In: PANDOLFI, Dulce Chaves (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 343-344.

posições. Os nacionalistas direitistas ou anticomunistas, como os generais Góes Monteiro e Gaspar Dutra, que haviam apoiado o projeto nacionalista de Getúlio Vargas, mas que dele se distanciaram diante do apoio comunista ao então presidente. Um grupo que ele classifica de nacionalista de esquerda que concordava com as propostas nacionalistas, mas se afastava do primeiro grupo por não aderir ao anticomunismo, já que por vezes era simpático às propostas comunistas, quando não efetivamente aderido. Um terceiro grupo podia ser identificado por seu profundo anticomunismo, mas com suas idéias em desalinho em relação à proposta nacionalista, representado por oficiais como o brigadeiro Eduardo Gomes e os generais Juarez Távora e Cordeiro de Farias. Por fim, ainda seria possível a conformação de um quarto grupo que seria o dos cosmopolitas liberais, mas que segundo o autor, não se configurou naquela época.

No contexto específico da intervenção militar de 1955, a ação do general Lott teria sido sustentada dentro das Forças Armadas pela ação de grupos distintos como o Movimento Militar Constitucionalista (MMC)<sup>77</sup> e por um grupo conservador representado pela figura do general Odilo Denys que se opunha ao MMC por considerá-lo de orientação comunista, mas que se mostrava indignado com a quebra da hierarquia militar. Segundo Karla Carloni,

“como motivações para a tomada de ação do general Lott e dos oficiais leais ao ministro, pode-se destacar: a ameaça a constituição e a democracia, já que na interpretação de Lott, o Exército deveria obedecer ao governo constituído de acordo com a lei, não havendo exceções; a manutenção da hierarquia dentro do Exército; a ofensa a honra do ministro da Guerra; e por fim a pressão interna realizada pelos outros grupos – MMC e do general Denys”<sup>78</sup>

As interpretações aqui apresentadas são incorporadas às reflexões de Antonio Carlos Peixoto que entende que se costuma analisar a participação militar em acontecimentos políticos sob dois prismas. Um deles valoriza traços e características peculiares à sua estrutura institucional, o outro considera as correntes militares e seus posicionamentos como prolongamentos da sociedade civil. Sendo os confrontos que se desenvolvem no seio militar, reflexos dos confrontos presentes nesta, com a instituição deixando-se penetrar por eles. Para este autor, estes fatores devem ser vistos de forma

<sup>77</sup> Como veremos adiante, a ação deste grupo será muito criticada pela imprensa contrária ao “Movimento de retorno aos quadros constitucionais vigentes”.

<sup>78</sup> Karla G. Carloni. *Forças Armadas e democracia no Brasil: o movimento 11 de novembro*. Niterói: UFF-ICHF, Dissertação de Mestrado em história social, 2005.

combinada, somando-lhes ainda, dissensões e disputas políticas internas. Segundo Peixoto,

“as Forças Armadas, enquanto aparelho de poder são, por conseguinte submetidas a uma pressão tríplice: a dos grupos civis, que buscam atraí-las para seus pontos de vista, a das correntes militares atuantes no interior do aparelho, e, finalmente a pressão latente para o exercício de papéis institucionais definidos pela lei, e que são interpretados pela hierarquia”.<sup>79</sup>

Sendo assim, ao se analisar a participação militar em um acontecimento político se faz necessária a observância destes fatores e das formas como eles podem se articular. Correntes mais atuais que se aprofundam no estudo da História militar brasileira<sup>80</sup> entendem que os militares não se encontram isolados da sociedade embora admitam que estes possam guardar relativa autonomia em suas ações. Autonomia esta sempre relacionada a acontecimentos políticos e épocas específicas como nos momentos de crise política.

O objetivo da exposição deste debate historiográfico acerca da participação militar na política brasileira é justamente mostrar que eles não estavam alheios a discussões presentes na sociedade, assim como seus quadros incorporavam seus valores e desejos. Dessa forma os debates em torno da questão da legalidade certamente se manifestavam no seio militar. Não só estavam presentes como ganham repercussão ainda maior em virtude das próprias características internas da instituição militar, tendo em vista que muitos de seus setores independentemente de suas variadas posições políticas entendiam que deveriam se manter fieis à sua missão constitucional, que era justamente defender a legalidade constitucional e garantir manutenção do regime democrático.

### 1.3 - A repercussão da intervenção militar

As interpretações dadas ao episódio de 11 de novembro, nos editoriais dos jornais seguiram caminhos diversos. *Última Hora*, por ser um jornal vespertino repercutiria o episódio já em sua edição do dia 11 de novembro. Em editorial de capa,

<sup>79</sup> Antonio Carlos Peixoto. O Clube Militar e o confronto no seio das forças armadas (1945-1964). In Alain Rouquié (org.). *Os Partidos Militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1980, p. 85.

<sup>80</sup> Ver Celso Castro, Vitor Izecksohn e Hendrik Kraay. Da história militar a “nova” história militar. In: Celso Castro, Vitor Izecksohn e Hendrik Kraay (org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2004, p. 12.

intitulado “Não seremos escravos de ninguém” exalta a ação militar encarnada no general Lott, o “soldado do povo”. Os militares teriam atendido ao apelo popular e salvo a legalidade e o regime.

“Povo e Forças Armadas irmanadas pelo mesmo ideal, salvaram hoje o país da guerra civil e da ditadura neo-fascista! Que Deus abençoe a nossa pátria e a reintegre nos sentimentos de paz, progresso e tolerância, que são os verdadeiros sentimentos de todo o nosso povo”. (UH, 11/11/1955, capa)

Para *Última Hora*, a ação militar teria sido motivada pelo entendimento do desejo popular de se manter fiel à legalidade e aos preceitos democráticos no sentido de se garantir a posse dos eleitos. O jornal fez questão de ressaltar que para além de políticos ambiciosos, jornalistas paranóicos e militares iludidos, estavam por trás do golpe que se articulava contra a posse, “agentes de vorazes interesses internacionais” prontos para saquear nossas riquezas. A ação militar, portanto, se deu em conformidade com os interesses nacionais e de acordo com a vontade da imensa maioria do povo. O caráter provisório do controle militar e o pronto restabelecimento de um governo civil seria exaltado pelo *Última Hora*.

“O general Henrique Teixeira Lott, que não quer o governo para si, mas tomou-o com uma energia invulgar, dos golpistas para restituí-lo ao povo, através de seus legítimos representantes”. (UH, 11/11/1955, p. 4)

Com este argumento, *Última Hora* tentava realçar o “sentido moderador da intervenção do Exército no atual momento brasileiro” (UH, 24/11/1955, p. 4), tendo em vista que sua ação teria sido pontual e unicamente dedicada a garantir a manutenção das normas democráticas, da Constituição e da soberania nacional. Desta forma, a ação do general Lott e daqueles que o apoiaram se afastava das questões políticas e das motivações partidárias, a ser impulsionada pelo sentimento de legalidade “inerente” às Forças Armadas. A questão da legalidade assumia ali uma força de persuasão ainda maior, já que ela não só seria estaria ligada ao sentimento e à vontade popular, como seria “inerente” e, portanto, princípio básico do sentimento militar.

O *Correio da Manhã* comemoraria o desfecho da crise política. Em seu editorial de capa do dia 12 de novembro afirmou que



“no palácio do Catete, mediante providências e determinações legítimas do poder legislativo, já se acha constituído o governo legal do Sr. Nereu Ramos, a quem cabia substituir, nos termos da Constituição, o mandatário infiel, já agora no abandono da presidência da República lançado aos mares em lugar incerto e mal sabido”. (CM, 12/11/1955, capa)

Para este periódico, o general Lott soubera tornar vitoriosa a causa da legalidade e da preservação do regime. Sua intervenção foi no sentido de impedir que se consumasse um golpe que estava sendo gestado dentro do próprio palácio do Catete e que tinha no ato subversivo do episódio Mamede seu lance decisivo para o salto na ilegalidade e na ditadura. Desta forma,

“não houve assim nenhum golpe... ao contrário, o sentido deste pronunciamento foi de um antigolpe... e teve desde logo o apoio do Supremo Tribunal Federal, do presidente do Senado e da Câmara, dos líderes de todos os partidos democráticos” (CM, 12/11/1955, capa)

e contou com a solidariedade integral do povo brasileiro. Reagir a uma decisão do presidente da República não colocou a ação militar na ilegalidade, porque Carlos Luz, por não observar a lei, não detinha mais a autoridade legítima. Ao citar Rui Barbosa, o *Correio da Manhã* pretendia afirmar que “o direito de submissão dos povos, cessa nos governos, onde começar, por eles a troca da lei pelo arbítrio” (CM, 13/11/1955, capa) e isto tinha acontecido no caso Mamede. Com a intenção tentar impedir a apropriação do discurso da legalidade por parte daqueles que criticavam a intervenção militar, o *Correio da Manhã* afirmaria que este episódio definiu claramente posições que já estavam postas antes de 11 de novembro. Golpistas eram os membros do governo Café Filho/Carlos Luz e legalistas eram aqueles que apoiavam o movimento militar realizado em harmonia com o legislativo e o judiciário.

“A legalidade – esta somos nós que a representamos. O golpe – isto é o que se encontra a bordo do “navio fantasma” e a se estornar nos pequenos focos de resistência ao governo constitucional e legítimo do Sr. Nereu Ramos. Não sofisticaria nem má-fé, que possa alterar a clareza dessa realidade.” (CM, 12/11/1955, capa)

Aquilo que os editoriais do *Correio da Manhã* previam já começava a acontecer. Com o retorno do *Cruzador Tamandaré* ao Rio de Janeiro, seus tripulantes e

incentivadores, apressaram-se em apresentar a sua versão dos acontecimentos. Ainda no dia 12, Afonso Arinos, líder da UDN na Câmara dos Deputados afirmava, em seu discurso, ser defensor permanente das liberdades democráticas e definia a intervenção militar coordenada pelo general Lott como uma ofensa às mesmas. Três dias depois, Carlos Luz faria o seu relato dos acontecimentos apresentando a ação militar como um golpe premeditado contra a ordem legal constituída. Carlos Lacerda, temendo sofrer represálias, abrigou-se na embaixada de Cuba, da qual partiria para o exterior em busca de segurança política.

Para o *Correio da Manhã*, os “heróis da chegada” tentariam voltar-se para as leis que eles mesmos queriam violar. Em seu jogo criminoso, tentariam contar com a sua proteção para atirar o povo contra o “Exército, ao qual querem atribuir a pecha de usurpador do governo legal” (CM, 13/11/1955, capa). A imprensa que apoiava o governo Carlos Luz só se manifestaria dias após o acontecido. No dia seguinte à ação militar o *Diário de Notícias* teve a sua redação fiscalizada por censores do novo governo. No lugar de seu editorial e de suas colunas opinativas assinadas publicou anúncios ou espaços em branco durante três dias. A cobertura dos acontecimentos foi formal e não eram atribuídos juízos de valor. Somente no dia 15 de novembro, após ser levantada a censura, é que o jornal voltou a apresentar a sua versão dos fatos. Em manchete de capa publicou que o Brasil vivia uma “situação de absoluta, brutal e indisfarçável ilegalidade” em que a Constituição Federal havia sido vilipendiada e traída juntamente com os princípios republicanos essenciais a um regime democrático. Carlos Luz teria sido deposto por meio de uma trama cuidadosamente articulada que acabara por envolver o general Lott, que “lançou o Brasil na “legalidade” armada que estamos vendo e que não tem outro suporte senão as armas.” (DN, 15/11/1955, p. 4) O presidente deposto, teria sua postura elogiada, já que, com seu recuo, evitara o derramamento de sangue sem abandonar sua firmeza ao narrar com uma clareza “irrespondível” o incidente ocasionado pelo discurso do coronel Mamede.

Na *Tribuna da Imprensa*, a censura agiria de forma ainda mais dura. O jornal deixou de circular por três dias e em sua reportagem de capa do dia 16 de novembro afirmou que a “voz livre da Tribuna” havia sido “calada” por soldados armados com metralhadoras que tomaram a redação de assalto. Na opinião da *Tribuna da Imprensa*, um golpe de cúpula militar, uma sedição sem sentido ou fundamento havia esfrangalhado a Constituição e por mais que tentassem dar ao novo governo uma roupagem constitucional os danos à sua ordem eram cada vez maiores. O general Lott

foi analisado como um homem ingênuo e simples que havia sido facilmente arrebanhado pelas forças da oligarquia que premeditaram o golpe com luxo de detalhes. Segundo a *Tribuna da Imprensa*, “Os brios do Exército não foram feridos pelo ato do presidente Carlos Luz. Os brios do Exército não se confundem com a vaidade ou o orgulho deste ou daquele chefe militar assoprados por politiquinhos imediatistas e aproveitadores.” (TI, 16/11/1955, capa). Desta forma, o jornal procurou descaracterizar o entendimento de que a intervenção teria sido motivada por um sentimento de defesa da legalidade que se manifestava no interior das Forças Armadas. Envolvido pelo ardil dos políticos, o Exército estaria apenas cumprindo a função de “força material dominante em benefício de uma facção política” (TI, 28/11/1955, capa) e, manipulado por interesses escusos, se portava como uma espécie de guarda pretoriana a serviço dos Srs. Juscelino Kubitschek e João Goulart.

O combate, que não chegou a ser travado no campo das armas, acontecia no campo do discurso e da linguagem. A escolha dos conceitos e das palavras utilizadas pelos jornais para descrever a intervenção militar foi realizada de forma cuidadosa e intencional e teve importância fundamental para a cobertura orientada dos acontecimentos. Como nos adverte Koselleck, “A relação entre as palavras e seu uso é mais importante para a política do que qualquer outra arma”.<sup>81</sup>

Os setores da imprensa que apoiaram a ação militar, como *Última Hora* e o *Correio da Manhã*, ao tentar justificar que a legalidade não havia sido rompida no ato da intervenção e sim quando da demissão de Lott, caracterizaram o 11 de novembro como uma “resistência legal”. O que se deu teria sido uma “reação” com o intuito de se “garantir o fiel cumprimento das leis”. Os militares movidos por sentimentos patrióticos promoveram um “antigolpe” ou um “contragolpe” para “restabelecer a legalidade.” É interessante notar que a ação militar foi intitulada “Movimento de Retorno aos Quadros Constitucionais Vigentes”. Sendo assim foi um “movimento”, ou seja, não foi uma ação pontual de cúpula, mas sim uma reunião de um número variado de pessoas com o objetivo de se atingir a um fim que era a observância dos preceitos legais. Nas palavras de *Última Hora*, o movimento de 11 de novembro foi o “instrumento da opinião pública” (UH, 12/11/1955, capa). Os conceitos utilizados pelos jornais procuravam enfatizar que a ação militar não foi isolada e que promoveu o “retorno”, de acordo com a vontade da nação, a um quadro legal anteriormente rompido.

---

<sup>81</sup> Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: contribuição a semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 77.

Por outro lado, a abordagem dada à intervenção militar pela imprensa contrária a posse de Juscelino Kubitschek, seguiu um caminho totalmente diverso. A *Tribuna da Imprensa* e o *Diário de Notícias* procuraram mostrar que o que se praticou foi um ato da maior ilegalidade já que um presidente empossado dentro normas constitucionais havia sido deposto por um ato de força. A “legalidade armada” e o “governo de fato”, momentaneamente constituídos eram fruto de uma “rebelião” de “cúpula militar”. Ou seja, era uma revolta ilegítima, uma “sedição sem fundamento” (TI, 16/11/1955, capa) de um pequeno grupo contra a autoridade e a ordem constituída inspirada pela vaidade e pela corrupção. O uso da ideia de “sedição” remete a noção de desordem e de sublevação contra a autoridade do Estado. Para a *Tribuna da Imprensa*, este “falso movimento legalista” foi o resultado de uma ação de surpresa sem qualquer conteúdo que visava, única e exclusivamente, recolocar no poder a oligarquia dele alijada com a morte de Vargas.

“A sedição militar da noite de 11 de novembro, enfática, pleonástica e ridiculamente intitulada “Movimento de Retorno aos Quadros Constitucionais Vigentes”, foi em verdade apenas um movimento em represália ao 24 de agosto, nada mais do que isto nada menos”. (TI, 17/11/1955, capa)

Seguindo a mesma linha, O *Diário de Notícias* definiria a intervenção militar como o “golpe do retorno da gente de Vargas” (DN, 16/11/1955, p. 4). O governo constituído, por meio de um arranjo legalizado às carreiras, procurava revestir-se democraticamente, mas não conseguia esconder seu espírito Estado-Novista. Em uma clara referência a implantação da ditadura do Estado-Novo que ocorrera no dia 10 de novembro de 1937, chama a ação militar de “Putsch comemorativo do 10 de novembro”. (DN, 20/11/1955, p. 4).

Os órgãos contrários à posse que antes procuravam demonstrar que a legalidade enquanto efetiva manutenção da norma constitucional era insuficiente para garantir aquilo que chamavam de desejo da nação, passaram a recorrer aos princípios constitucionais para criticar a intervenção militar e associá-la a uma ação ditatorial.

O novo governo não poderia apoiar-se sobre uma legalidade vinculada à vontade popular e aos princípios morais, já que todas as suas ações eram em sentido contrário. A censura à imprensa e ao rádio seria uma das maiores provas disto. Tanto para o *Diário de Notícias* quanto para a *Tribuna da Imprensa*, a adoção da censura revelaria o caráter receoso de um governo arbitrário, pois esta foi uma medida de cautela contra a opinião

pública e a reação popular. A necessidade do recurso à censura contra aqueles que eram chamados de “golpistas”, mas que na realidade foram pegos de surpresa pelos acontecimentos, revelou que o governo se constituiu sem a força moral com a qual todo poder se fundamenta.

De fato, a censura à imprensa seria um ponto de difícil defesa para os órgãos que apoiaram a intervenção militar e não sofreram sua ação. *Última Hora* procurava destacar que a censura fora apenas pontual. A democracia foi de tal forma restabelecida, que mesmo os jornais que antes da madrugada do dia 11 de novembro estavam a serviço das intrigas e das manobras para a implantação de um regime de emergência de caráter neo-fascista no Brasil já estavam novamente a “a futricar, a remexer o monturo, ou tentar abertamente acusar, cobrir de opróbrio os chefes militares que, naquela emergência, salvaram a República e a democracia brasileira.” (UH, 19/11/1955, capa). Sem pretender justificar a censura, o *Correio da Manhã* alertou para os riscos do governo cometer excessos na tentativa de se impedir a ação subversiva dos insubmissos ao império das leis.

“Acionar os dispositivos legais, destinados a proteger o país e as instituições será um dever do governo – mesmo dever de legítima defesa do regime. Mas a democracia só terá defesa exata e eficiente dentro dos quadros da legalidade, jamais nos transbordamentos de autoridade, nos extravasamentos da lei, nos excessos que dilaceram a ordem jurídica e acabam por ameaçar a segurança coletiva, como por exemplo, a censura à imprensa”. (CM, 15/11/1955, capa).

#### **1.4 – A tentativa de retorno de Café Filho ao poder.**

A discussão em torno da legalidade da intervenção militar prosseguiria com o desenrolar dos acontecimentos. O presidente licenciado, João Café Filho, alegando estar refeito do mal de saúde que o acometera, anunciou que pretendia reassumir o cargo de chefe do executivo, tendo em vista que Nereu Ramos, assim como Carlos Luz, apenas o estariam substituindo. Diante deste quadro, o *Diário de Notícias* lançou um desafio aos líderes de ação militar. Se o “movimento” visava o “retorno aos quadros constitucionais vigentes”, nada seria mais necessário e positivo para o retorno à ordem legal do que a volta de Café Filho à presidência quando estivesse recuperado dos problemas de saúde. “A volta do Sr. Café Filho, vice-presidente eleito por sufrágio popular, a mais alta

magistratura do país, será por assim dizer, o teste supremo a que serão submetidas às forças de 11 de novembro” (DN, 19/11/1955, p. 4)

O *Correio da Manhã*, por sua vez, afirmou que seu retorno seria inaceitável tendo em vista as suspeitas geradas acerca da ação do presidente licenciado na preparação do golpe evitado. “Sob o manto da volta de um presidente não se pode admitir que se instale no poder um deflagrador de crises” (CM, 18/11/1955, p. 4) que permitiria ampla passagem aos golpistas. Para este periódico, o país tomava o rumo certo e dentro de dois meses se daria a posse dos candidatos eleitos. Neste sentido, o melhor que poderia fazer Café Filho, um “presidente de ocasião” cuja autoridade não se legitimou na medida em que se revelou um “depositário infiel” da confiança nacional, seria afastar-se da política ou talvez embarcar em uma viagem.

Assim como o *Diário de Notícias*, a *Tribuna da Imprensa* interpretou em seus editoriais a volta de Café Filho como natural. O governo de Nereu Ramos seria o produto de uma “quartelada” que aceitara o papel de títere de um governo que ainda não havia sido eleito e nada mais fez do que cumprir por antecipação os acordos firmados por Juscelino Kubitschek. Quanto ao general Lott,

“agora, endeusado com festas, requestado com missas, rejubilado com presentes de aniversário, dito o novo “Caxias”, herói máximo da nação, o general Lott deve estar vivendo, novamente um profundo drama de consciência”. (TI, 19-20/11/1955, capa).

A alusão a “Caxias” se referia às tentativas de se aproximar a imagem do general Lott com a de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, por parte daqueles que apoiaram a intervenção. Em editorial publicado ainda em 20 de outubro, *Última Hora* procurou exaltar a ação do general Henrique Lott no ministério da Guerra. A dignidade de seu posicionamento ao lado da legalidade ao responder às intrigas golpistas fazia jus a um verdadeiro chefe militar. O editorial novamente invocava uma legalidade que se vinculava aos princípios fundamentais da vida militar e comentava que era justamente “pela sua lealdade a tradição legalista que vem de Caxias e pela sua resistência aos apelos irrefletidos ou levianos dos golpistas”, que a nação confiava nas atitudes do general Lott.

O culto à imagem de Caxias, patrono do Exército, se difundiu entre os militares após as convulsões dos movimentos tenentistas. Em torno de sua figura, foram construídos os símbolos da virtude militar e da cultura moral do soldado brasileiro.

Estrategista perfeito e fiel seguidor da hierarquia e da autoridade, Caxias representava não só valor da unidade interna no Exército e da disciplina como também o afastamento da política e o valor da afirmação da legalidade. O resgate de sua imagem e a tentativa de sua associação ao general Lott, aponta para a pretensão de *Última Hora*, de mostrar que as intervenções militares na vida política só deveriam se realizar em prol do fiel cumprimento da lei e da ordem estabelecida<sup>82</sup>.

Na opinião da *Tribuna de Imprensa* a situação seria inversa, se o general Lott era realmente um legalista e prezava os valores fundadores do Exército como Caxias, estava vivendo um drama de consciência. Como ministro da Guerra, ao invés de promover a unidade militar, Lott provocara a divisão. Naquele momento, somente o retorno de Café Filho ao governo poderia restabelecer a harmonia nas Forças Armadas que se encontravam profundamente cindidas após a madrugada de 11 de novembro. A cisão aconteceu no momento em que o general Lott rasgou os regulamentos e o princípio de unidade ao submeter com parte do Exército as outras Forças que se mantinham fiéis ao governo Carlos Luz. A *Tribuna da Imprensa* destacou ainda que todas as vezes que os militares intervieram na política nacional, fizeram-no de forma unida e, naquele momento, havia um impasse. A Marinha, a Aeronáutica e parte do Exército seguiam firmes na intenção de impedir a volta da oligarquia. No outro lado, encontrava-se uma parte do Exército que procurava dar garantias a um governo títere de Juscelino Kubitschek e João Goulart.

A rejeição a este apelo à união militar se expunha nos editoriais do *Correio da Manhã* que comentava que a única forma de união possível se dá em torno da lei e que a figura de Café Filho não unia nem pacificava, mas sim dividia e incitava a rebelião.

“Restaurar a harmonia as Forças Armadas não é um fim que se deve propor a ninguém, porque ela é apenas um resultado. O resultado da concordância de todos na obediência da lei, no respeito à Constituição e as forças organizadas em nome da soberania popular, de que são expressão concreta os pronunciamentos eleitorais.” (CM, 17/11/1955, p. 4)

---

<sup>82</sup> Vale destacar que não tenho qualquer intenção de analisar as efetivas ações do Duque de Caxias, mas sim apontar para seu valor simbólico e para construções de significado em torno de sua imagem, assim como faz Celso Castro, ao afirmar que “é desnecessário dizer, que esta versão de Caxias pairando acima das paixões políticas é bastante parcial e escamoteia sua intensa atuação partidária”. Celso Castro *A invenção do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 20. Além disso, também pretendo apontar para o efetivo uso destes significados, pelos atores políticos brasileiros, naquele momento.

Se as Forças Armadas estiveram divididas na madrugada do dia 11, isto se deveu, na opinião de *Última Hora*, única e exclusivamente à conspiração reacionária “udeno-lanternista”. Contudo, se o ministro Lott e os generais que o apoiaram se mantivessem fiéis à vontade popular,

“... será fácil restabelecer a tradicional harmonia entre as diferentes armas de nossas gloriosas Forças Armadas, em cuja intriga e separação tanto se empenhou a reação udeno-lanternista. A separação que se tentou obedecia a um monstruoso plano, no qual o golpe era apenas uma etapa prévia, plano que consistia em submeter politicamente o povo para depois humilhar tiranicamente a nação”.(UH, 18/11/1955, p. 4)

A medida correta e indispensável a se tomar naquele momento seria responsabilizar os golpistas por seus atos, caso contrário esses agitadores extremistas voltariam a se organizar. Para *Última Hora*, foram justamente aqueles que deveriam zelar pelo regime democrático que, a serviço de monopólios estrangeiros, o traíram. A salvação da República dependeria de uma ação rápida, tendo em vista que, “cobrindo-se com as garantias que a Constituição, salva ainda ontem pelas Forças Armadas, assegura a todos os cidadãos, os “golpistas” não desistiram da sinistra tarefa de assassinar essa mesma Constituição!” (UH, 15/11/1955, p.4). Os líderes da “mazorca golpista” eram notórios e não poderiam ficar impunes, eles eram os

“srs. Eduardo Gomes, Amorim do Vale, Carlos Lacerda, Jurandir Mamede e finalmente Carlos Luz, que se prestou ao reluzente papel de figura de proa, em troca de vantagens decorrentes do domínio absoluto sobre a política de Minas Gerais” (UH, 16/11/1955, p. 4).

O *Correio Manhã*, apesar de não apontar nominalmente os líderes da “estratégia golpista”, entenderia que os sucessivos manifestos udenistas em torno da volta de Café Filho somente revelavam a necessidade de responsabilização dos golpistas para preservar “o país da ditadura à qual o udeno-lanternismo quer compelir” (CM, 16/11/1955, p. 6).

A ideia de divisão nas Forças Armadas foi reforçada nos editoriais do *Diário de Notícias*. Diante da possibilidade de retorno de Café Filho ao executivo, a ilegalidade do governo constituído se tornava de tal forma evidente que provocava divisões inclusive no interior no grupo do general Lott, já que este havia sido constituído por setores que



somente prestigiavam o ministro da Guerra por julgar que Lott agira em defesa do regime democrático e da Constituição. Este grupo encontrava-se agora em dúvida diante do absurdo legal de um impedimento a volta do presidente. Firme ao seu lado estaria apenas o grupo composto pelas Forças dos generais “Zenóbio da Costa e Mendes de Moraes” que seguiam a bajular e a aplaudir o general Lott com o intuito de conduzi-lo “cada vez mais para longe da ordem constitucional”. (DN, 19/11/1955, p.4). O grupo do general Zenóbio da Costa a que se referia o *Diário de Notícias* pode ser interpretado como sendo os oficiais que se articularam em torno de uma organização interna de oficiais do Exército nomeada Movimento Militar Constitucionalista (MMC). O objetivo do MMC, na ocasião, era “defender o regime constituído” e lutar pela “legalidade democrática” que os grupos golpistas pretendiam destruir. Ao agir como um “partido” dentro das Forças Armadas seguia uma orientação nacionalista contrária a um projeto liberal alinhado aos Estados Unidos e incorporava a herança varguista no sentido de se lutar pela manutenção da legislação social, pela Petrobrás e pela garantia dos direitos trabalhistas. Estabelecido na Inspeção Geral do Exército, o MMC, há muito vinha a mapear a ação golpista através de boletins confidenciais, constituindo-se em “centro ativo conspirativo pela preservação do regime”<sup>83</sup>

Para a *Tribuna da Imprensa*, a ação do MMC, revelava a participação comunista na intervenção militar e na divisão de cargos do governo constituído. “No ministério da Guerra funciona o MMC (movimento militar constitucionalista, sigla que melhor se traduz como movimento militar comunista) sob a direção dos oficiais Carnáuba e Henrique Oest” (TI, 18/11/1955, capa). Os comunistas, que teriam sido mobilizados para acionar uma campanha publicitária em favor da ação militar cobravam os compromissos assumidos por Juscelino Kubitschek durante a campanha eleitoral.

Mesmo após o ultimato dado pelo general Lott a Café Filho, no qual o ministro da Guerra garantia que o presidente seria impedido de reassumir por suas ligações com os golpistas, as articulações em torno de sua volta ainda se mantiveram vivas por mais alguns dias. No dia 21 de novembro, a *Tribuna da Imprensa* publicou, na sua primeira edição, em manchete de primeira página “Café disposto a reassumir hoje”. Em sua edição final publicaria a manchete de forma ainda mais incisiva “Café reassume mesmo que lhe custe a vida”. Nada disso aconteceria. Naquele mesmo dia, o ultimato de Lott havia se confirmado e os militares novamente assumiram o controle dos

---

<sup>83</sup> Zenóbio da Costa, Apud, Karla Carloni, 2007, op. cit., p. 286.

acontecimentos. Tropas do Exército saíram às ruas e ocuparam pontos estratégicos como a casa de Café Filho e cercaram novamente as sedes de diversos jornais. Em conjunto com as ações militares, o Congresso votou, no avançar da noite, uma moção que declarava o impedimento de Café Filho que foi aprovada por maioria obtendo 179 votos. A censura voltou a ser instaurada e por sugestão dos ministros militares o presidente Nereu Ramos solicitou ao Congresso autorização para instalar um estado de sítio que foi aprovado no dia 23 de novembro.

Entre a votação e o estabelecimento efetivo de um estado de sítio, a censura foi levantada por alguns dias e o episódio do impedimento de Café Filho repercutia na imprensa. Para o *Diário de Notícias*, “O impedimento estranhamente inventado para emprestar a aparência de uma fórmula jurídica à deposição do presidente da República é a prova de que não existe mais garantia e normalidade alguma” (DN, 23/11/1955, p. 4). Um presidente legitimamente eleito não poderia ser impedido de exercer seu legítimo direito de governo da República e tão pouco ser constituído em impedimento. Para o jornal, o quadro que se estabelecia, como também afirmava a *Tribuna da Imprensa*, era de total violação à Constituição e de triste vergonha para a democracia e para a nação brasileira, que tinha “um governo de fato atuando como se fosse expressão da legalidade”. (TI, 28/11/1955, p. 4)

O *Correio da Manhã* interpretou a ação militar do dia 21 como a repetição da intervenção legalista do dia 11, tendo em vista que, novamente, os militares agiram em legítima defesa da ordem pública e da democracia e que, mais uma vez, devolveram aos civis o poder que estava em suas mãos. A situação de Café Filho foi encarada com estranheza. Como poderia um homem que se encontrava tão doente a ponto de não poder assinar uma simples ordem e ter que transmitir seu governo a outrem, estar, apenas três dias depois, plenamente recuperado para reassumir a presidência da República no apogeu de uma grave crise política e militar? Este periódico não discutiu a legitimidade do mandato de Café Filho, mas argumentou que este havia se deslegitimado pelos desmandos e pela perda da confiança nacional. Neste sentido, Café Filho havia se tornado “um conspirador golpista, um traidor de seu mandato ao colocar o cargo de chefe de Estado a serviço de uma trama contra a legalidade, o regime e a Constituição”. (CM, 24/11/1955, p. 6). Sua volta ao Catete, juntamente com todo o ministério que havia articulado o golpe recolocaria no poder a máquina golpista.

Nota-se que aqueles que procuraram se apoiar em uma legalidade jurídica foram justamente os mesmos que tentaram apelar para uma legalidade mais vinculada a

valores morais e a um, ainda frágil, argumento que atrelava o impedimento da posse a uma suposta vontade popular, que justificaria o rompimento das normas constitucionais. Por outro lado, os que não mais desejavam a volta de Café Filho, não faziam o movimento em sentido contrário, ou seja, não passaram a defender uma legalidade moral e natural nem tentaram deslegitimar o mandato de Café Filho, mas sim procuraram atribuir-lhe, em virtude da elaboração de uma conspiração golpista, os primeiros movimentos no sentido de se quebrar a legalidade constitucional. Desta forma, o impedimento de seu retorno apenas garantiria que novas ilegalidades não fossem cometidas. É interessante ressaltar que, como veremos, este argumento voltaria à cena política em outras crises políticas, em especial em 1964.

A necessidade do estado de sítio seria muito debatida. *Última Hora* entendia que a nação não poderia continuar a viver estes sobressaltos. A tarefa número um era consolidar as instituições. Em virtude disto seria necessário que, até o restabelecimento total da ordem com a diplomação dos candidatos eleitos, o poder permanecesse centralizado. O estado de sítio tinha, assim, o objetivo de permitir que as autoridades legitimamente constituídas pudessem coibir as ações subversivas e a propaganda do golpe contra a Constituição. Ele era um “instrumento de luta” para que se cumprisse a vontade do povo expressa nas eleições de 03 de outubro. “Nunca se registrou no Brasil o caso de um estado de sítio ser decretado em meio à expectativa simpática da população.” (UH, 25/11/1955, p. 4)

Os editoriais do *Correio da Manhã* interpretariam o estado de sítio de forma diferente. Ele foi visto com tristeza e como um “hiato” na democracia brasileira. Entretanto, a responsabilidade por este estado humilhante recaía na impertinência e nas ambições do Sr. Café Filho. O reencontro definitivo do país com a normalidade democrática só poderia acontecer com a posse dos candidatos eleitos, “posse como expressão de entrega do país ao poder legítimo” (CM, 25/11/1955, p. 4). E, para que isto se efetivasse não havia a necessidade da censura a imprensa, fato que manchava a história nacional.

Em alusão direta ao *Correio da Manhã*, a *Tribuna da Imprensa* afirmou que aquele periódico criticava em editorial a censura, mas publicava no interior de suas reportagens a versão dos acontecimentos oficializada pela mesma. O estado de sítio que suspendia as garantias individuais do cidadão não tinha razão de existir já que, como afirmava o próprio poder constituído, “reina a paz em todo o país”. Para além de legalizar uma situação de fato, o sítio tinha a função de impedir que um “presidente

eleito pelo povo” exercesse os poderes legítimos que lhes foram outorgados pelo voto da maioria, ao não permitir que “o Supremo Tribunal Federal tomasse conhecimento do mandado de segurança e do habeas-corpus impetrados pelo presidente da República” (TI, 23/11/1955, p. 4). Este argumento foi reiterado pelo *Diário de Notícias*, que entendia a justificativa de que se vivia uma situação de comoção intestina grave não passava de um pretexto. Novamente foi possível perceber neste debate as tentativas de apelo a uma legalidade jurídica que seria refutada pelos os editoriais do *Correio da Manhã* que classificaram a possível impetração de um mandado de segurança por parte de Café Filho como infundadas: “o que o Congresso praticou, foi um ato político, na plenitude de sua soberania e este ato nunca poderia ser apreciado, nem anulado pelo Supremo Tribunal Federal” (CM, 29/11/1955, p. 4)

Antes do efetivo estabelecimento do Estado de sítio ainda se ventilaria na imprensa uma possível solução negociada para crise que garantiria a posse de Juscelino Kubitschek, mas impediria a do vice-presidente João Goulart<sup>84</sup> que, contudo, encontraria pouca repercussão. O *Correio da Manhã*, mesmo apresentando diversas restrições quanto à figura de João Goulart, resumia assim seu argumento.

“Discordamos na época própria da candidatura do Sr. João Goulart, mas defendemos agora, o seu direito de empossar-se. Temos autoridade para fazê-lo e somos coerentes... O direito de posse que assiste ao presidente eleito é o mesmo que cabe ao vice-presidente com ele eleito” (CM, 27/11/1955, p. 4)

Também é relevante destacar outro ponto levantado durante a crise. Em entrevista concedida à *Tribuna da Imprensa*, o Deputado Raul Pilla<sup>85</sup> afirmaria que tudo só havia acontecido porque o Congresso não tinha adotado o sistema parlamentarista e que tinha estabelecido novas regras de convivência política. Este argumento, de pouca repercussão nos meios políticos e na opinião pública, seria decisivo para o desfecho de uma nova crise política, que iria acontecer seis anos depois.

---

<sup>84</sup> Vale lembrar que João Goulart era o principal herdeiro político de Vargas e, portanto, despertava a crítica não só dos diversos jornais que se opunham ao ex-presidente, como também em muitos setores militares. Em meio à crise, a *Tribuna da Imprensa*, chegaria a afirmar que a possibilidade de degola de João Goulart, teria sido insinuada inclusive pelo próprio Juscelino Kubitschek, o que de fato não é possível confirmar.

<sup>85</sup> Conhecido integrante da vida política brasileira desde os anos 20, Raul Pilla se manteria no Congresso, sob a legenda do PL, durante todo o período da experiência democrática brasileira, tendo como um dos marcos de sua ação política a apresentação de diversas emendas que propunham a adoção do sistema parlamentarista

“Decretando o impedimento de dois presidentes da República, o Congresso feriu em cheio o sistema presidencialista, adotando sem sombra de dúvida o principio de que o chefe do executivo só pode permanecer no governo enquanto contar com os votos de confiança da maioria do parlamento.” (TI, 26 - 27/11/1955, p. 4)

O estado de sítio entrou em vigor no dia 25 de novembro e se manteve até a diplomação de Juscelino Kubitschek como presidente da República, determinando assim a vitória do grupo partidário de sua posse.

Este capítulo procurou refletir acerca de uma disputa que se travou para além das articulações militares e políticas e se estabeleceu no campo do discurso. A batalha em torno da questão da legalidade e suas formas de entendimento como elemento aglutinador perante a opinião pública brasileira. Ao apresentar um discurso de defesa da legalidade constitucional em que a posse dos eleitos representaria a manutenção do regime democrático e a continuidade de suas normas constitucionais, os partidários da posse mantiveram-se sob a “proteção” da legalidade e com isso puderam cooptar apoios em diversos setores da sociedade para sua causa.

Esta reflexão não procurou definir até que ponto a conquista do argumento da legalidade teria sido mais, ou menos, importante para o desfecho dos acontecimentos do que outros fatores como a questão da ofensa a hierarquia militar, a fragilidade do argumento anticomunista ou mesmo a capacidade de articulação política de Kubitschek. Mas sim, mostrar a relevância da questão da legalidade nos debates sobre os acontecimentos que sucederam a eleição de Juscelino Kubitschek e João Goulart e a sua capacidade enquanto conceito agregador que, naquele momento, atuou a favor da manutenção do regime democrático.